



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023

ATA N.º 4/2023

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Igreja de Santiago, na Vila de Monsaraz, freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes, bem como, os que acompanhavam esta sessão via streaming e agradecer a todos os funcionários do Município de Reguengos de Monsaraz que tornaram possível a realização da sessão da Assembleia Municipal neste mesmo local, que sem o envolvimento empenhado tal não seria possível. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de que a Mesa da Assembleia Municipal se encontra incompleta, em virtude da falta à presente sessão do Senhor Deputado Rogério Paulo Carujo Carreteiro, pelo que, é necessário a Presidente da Assembleia Municipal convidar alguém para integrar a Mesa da Assembleia Municipal, conforme estabelecido no ponto 3 do artigo 21.º do Regimento Municipal da Assembleia Municipal do mandato 2021-2025, o qual refere que *“Na falta ou impedimento de um dos Secretários, o Presidente da Assembleia convida um Deputado, pertencente ao mesmo Grupo Municipal do Secretário a substituir, para completar a Mesa...”*, pelo que, sendo o Senhor Secretário faltoso pertencente à bancada parlamentar do Partido Social Democrata, convida a Senhora Deputada Matilde Parreira Lopes Capucho para integrar a Mesa e acompanhar nesta jornada de trabalho. -----

----- A mesa ficou então composta sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, pela Senhora Matilde Parreira Lopes Capucho, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Senhora Adriana Filipa da Conceição Amador, na qualidade de Segundo Secretário. -----

Declaração de Consentimento

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal começou por referir a questão da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

proteção de dados, referindo que cada um dos Senhores Deputados tem à sua frente a declaração de consentimento, acrescentando que houve Deputados que já fizeram a sua declaração por mandato e há Deputados que o fazem sessão a sessão, pelo que agradecia que os Deputados que estão a dar o seu consentimento sessão a sessão que o façam e assinem a declaração. Mas, perguntou, de seguida, se algum dos Senhores Deputados que não deu consentimento para todo o mandato, se têm algum impedimento na presente sessão acerca da transmissão relativamente à sua imagem ou voz. E colocou o pedido uma vez que, se alguém se opõe é necessário o conhecimento prévio para que, caso faça uma intervenção, se possa fazer a interrupção da sessão, ao que ninguém se pronunciou, deduzindo que todos deram o seu consentimento favoravelmente. -----

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata), Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata), José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista), Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata), Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista), Matilde Parreira Lopes Capucho (Partido Social Democrata), Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista), Eleonora de Jesus Fernandes Paixão (Partido Social Democrata), Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária), Adriana Filipa da Conceição Amador (Partido Social Democrata), Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista), Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata), Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega), Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista), António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista), Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista), e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata). -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento, conforme vem expresso no mapa da correspondência, de que o Senhor Deputado Rodrigo José Ramalho Paias pediu a suspensão do mandato durante dois meses, por ter ido trabalhar para fora do País, pelo que, será substituído pela Senhora Luciana Sofia Gato Patrício. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Rosado Marques, e conforme referiu no início da sessão, relativamente à falta à presente sessão do Senhor Deputado Rogério Paulo Carujo Carreteiro, e tendo o mesmo comunicado atempadamente a sua ausência, foi chamado o Deputado imediatamente a seguir na lista, o Jorge Eduardo Fortes Agostinho, que não pode estar presente por questões profissionais e em sua substituição foi convocada a Senhora Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Não compareceu o Senhor Luís António Rato Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista), tendo sido apresentada justificação da respetiva falta, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro. -----

Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

----- **Ponto Dois** - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais; -----

----- **Ponto Três** - Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos; -----

----- **Ponto Quatro** - Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023; -----

----- **Ponto Cinco** - Plano de Saneamento Financeiro - 11.º Relatório Semestral; -----

----- **Ponto Seis** - Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 - Processo de cessão de créditos ao B.E.I.; -----

----- **Ponto Sete** - Nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas; -----

----- **Ponto Oito** - Plano Operacional Municipal; -----

----- **Ponto Nove** - Designação de membro para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----
----- **Ponto Dez** - Apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação da Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António; -----
----- **Ponto Onze** - Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os membros, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período 14.04.2023 a 16.06.2023

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
2478/2023	14/04/2023	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz	Convite - Dia Internacional da Família - Caminhada em Família
2477/2023	15/04/2023	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Regulamento Geral de Proteção de Dados
2476/2023	18/04/2023	ACOS - Associação de Agricultores do Sul	A "Reprogramação do PRR", a modernização e eletrificação do troço ferroviário Beja-Ourique/Funcheira e a variante ao Aeroporto de Beja
2475/2023	19/04/2023	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	O papel do Revisor Oficial de Contas (ROC9) no Município e a sua utilidade para os Eleitos Locais
2474/2023	19/04/2023	Élia de Fátima Janes Quintas	Intervenção na sessão solene da Assembleia Municipal nas comemorações do 25 de Abril



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
2597/2023	24/04/2023	Eduardo Manuel Cardoso da Silva	Sessão Solene da Assembleia Municipal nas comemorações do 25 de Abril
2598/2023	26/04/2023	[REDACTED]	Denúncia direta URGENTE - violação do Regulamento Geral do Ruído e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos em período noturno/feriado
2798/2023	04/05/2023	Turismo de Portugal	Convite para a sessão de apresentação da Agenda do Turismo para o Interior, no dia 9 de maio de 2023, no Teatro Municipal da Covilhã
2843/2023	05/05/2023	Rodrigo José Ramalho Paias	Pedido de suspensão de mandato de membro da Assembleia Municipal, pelo prazo de 2 meses, por motivos profissionais, no estrangeiro.
2857/2023	07/05/2023	Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense	Atuações nas comemorações do 49.º aniversário do 25 de Abril, em Reguengos de Monsaraz
2855/2023	08/05/2023	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Envio das deliberações da Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC do dia 4/5/2023
2958/2023	11/05/2023	Dina Simão - Adjunta da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Envio da Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz, para discussão e aprovação no Conselho Municipal de Educação no dia 17/5/2023
2959/2023	11/05/2023	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Convite para a 16.ª Gala do Desporto do Alentejo Central, no dia 27/5/2023, em Mora
3127/2023	18/05/2023	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Regulamento Geral de Proteção de Dados
3128/2023	22/05/2023	Mafalda Oliveira - RegiConcerto	Pedido de marcação de reunião online com o Senhor Vereador da Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz
3287/2023	29/05/2023	Elodie Costa - SAOD - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Publicação "Municípios e Saúde - entre as lições do COVID-19 e os desafios da descentralização"



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

<i>N.º Registo</i>	<i>Data Entrada AM</i>	<i>Entidade Remetente</i>	<i>Assunto</i>
3289/2023	29/05/2023		<i>Processos de contraordenação do Município de Reguengos de Monsaraz; Regulamento Geral do Ruído e Lei Quadro das Contraordenações Ambientais - Pronúncia.</i>
3347/2023	02/06/2023	<i>Conservatório Regional do Alto Alentejo</i>	<i>Concerto - Espetáculo Final de Ano Letivo - 3/6/2023, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz</i>
3448/2023	06/06/2023	<i>Elodie Costa - SAOD - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Pedido do número de compromisso para emissão da fatura relativa à Quota Anual de 2023</i>
3450/2023	06/06/2023	<i>Rute Murteira - Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Informação sobre o número de compromisso para emissão da fatura relativa à Quota Anual de 2023 da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>
3449/2023	06/06/2023	<i>Fundação INATEL</i>	<i>Abertura de candidaturas para a 9.ª edição da iniciativa ALDEIA DOS SONHOS</i>
3585/2023	07/06/2023	<i>CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Pedido de demissão da comissária Rita Caeiro</i>
3630/2023	15/06/2023	<i>ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Reunião da ANAM com a ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil</i>
3643/2023	15/06/2023	<i>CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Constituição da Comissão Alargada e da Comissão Restrita da CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz</i>

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Deputados da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz em representação desta em instituições e organismos para conhecimento em sessão da Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

para o mandato 2021-2025, de seis em seis meses, deverá ser dado conhecimento a toda a Assembleia Municipal de qual o papel desempenhado em cada uma das entidades onde estão representados, tendo sido enviado um email a todos os elementos que fazem parte das mesmas comissões ou associações para prestarem um breve resumo das atividades desenvolvidas desde a última vez, que foi há cerca de seis meses, até ao presente momento. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal começou pelos representantes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) que são a Presidente da Assembleia Municipal. Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques e o Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca, tendo sido realizada a mais recente reunião ordinária no passado dia 4 de maio do corrente ano de 2023, em que não houve nada de transcendente, destacando apenas para a eleição da Mesa da Assembleia Intermunicipal, lembrando que, conforme informaram, a Assembleia Intermunicipal conta com um regime de presidência tripartido que permite, no decorrer deste mandato, uma alternância entre o PS, a CDU e o PSD. -----

----- Mais disse que, no primeiro terço do mandato a presidência esteve a cargo da CDU e para o segundo terço de mandato e com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2023, a Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIMAC será presidida pela Senhora Francisca Maria Rosado Silva Sousa, representante da Assembleia Municipal de Mourão e que o próximo terço do mandato será presidido sob a coordenação da responsabilidade do Partido Socialista. -----

----- De seguida, referiu que nessa mesma reunião do dia 4 de maio falou-se sobre a prestação de contas e o Relatório do ROC - Revisor Oficial de Contas da GESAMB e da CIMAC, solicitando ao Senhor Deputado José Luís de Oliveira Merca que, caso pretenda, acrescente algo à sua informação. Mais disse a Senhora Presidente que nessa mesma reunião houve uma alteração ao Orçamento e Plano de Ação da CIMAC, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mais disse que foram apresentadas duas moções, duas do PSD e duas da CDU, uma delas de saudação pelos 100 anos da Casa do Alentejo, em que os referidos partidos apresentaram e as mesmas tinham teor muito semelhante, tendo sido colocada a hipótese de constituir uma moção única, as quais foram aprovadas por maioria. -----

----- Referiu ainda a outra moção tinha a ver com o Aeroporto de Beja, de onde se extraíram algumas indicações acerca do aproveitamento que deveria ser feito do mesmo, em que também as moções eram idênticas, do PSD e da CDU, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Disse ainda que se falou da possível transmissão das reuniões em streaming, questionando ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca o que foi dito sobre este assunto. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca referiu que foi introduzida essa questão, mas julga que a mesma não foi ainda concretizada, sendo que a mesma ficou para analisar se é possível ou não fazer essa transmissão. -----

----- Relativamente ao Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal, onde está em representação da Assembleia Municipal o Senhor Presidente Luís António Rato Fonseca, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse que o mesmo não se encontra presente. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, em representação desta Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, começou por cumprimentar todos os presentes e quem assiste via streaming, informando, de seguida, que tiveram duas reuniões desta Comissão neste período, a primeira no dia 19 de abril do corrente ano de 2023, no Salão Nobre do Paços do Concelho, que teve como ponto único o acampamento regional de exploradores ACAREG, que se realizou em Reguengos de Monsaraz, de 28 de abril a 1 de maio do corrente ano de 2023, evento este que juntou cerca de 400 pessoas por dia. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, referiu que no dia 7 de junho do corrente ano de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu também esta Comissão, que teve como ponto único, as Festas de Santo António 2023, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, no que respeita à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, referiu que daquilo que tem conhecimento e do que falou na última Assembleia Municipal, e que está na ordem de trabalhos da presente sessão da Assembleia Municipal para aprovação, o Plano Operacional Municipal. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, relativamente ao Conselho Municipal de Educação, disse que o representante desta Assembleia Municipal é o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, referiu que se realizou no dia 17 de maio do corrente ano de 2023, tendo como pontos na ordem de trabalhos, a Tomada de Posse dos novos Membros; o balanço da atuação municipal na área da Educação; a tomada de conhecimento do atual Plano de Transportes Escolares e preparação do Plano de Transportes Escolares para o próximo ano letivo e foi também aprovada Carta Educativa para o Concelho. -----

----- Relativamente à Comissão Municipal de Trânsito, onde está em representação da Assembleia Municipal o Senhor Deputado Rogério Paulo Carujo Carreiro, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que o mesmo não se encontrava presente. -----

----- Relativamente à Comissão Municipal de Toponímia em que o representante da Assembleia Municipal é o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, ao qual a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas que começou por cumprimentar todos os presentes e desejando, em seguida à Senhora Secretária da Câmara Municipal, a quem desejou votos de um bom trabalho em prol desta Assembleia Municipal, a todos os que acompanham a sessão via streaming bem como ao público presente. -----

----- Relativamente à Comissão Municipal de Toponímia informou que a mesma não reuniu durante este período. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques no que respeita ao Conselho da Comunidade de Agrupamentos do Centro de Saúde, do qual faz parte e representa em nome da Assembleia Municipal, referiu que o mesmo não reuniu. -----

----- Em relação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do Concelho de Reguengos de Monsaraz a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques referiu que, anualmente, a CPCJ envia o Relatório, recordando que na sessão realizada em S. Pedro do Corval, no dia 24 de fevereiro de 2023, foi convidada a Presidente da CPCJ, Dra. Rosa Campaniço, para estar presente a qual prestou as devidas informações, pelo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

que, nestas partilhas semestrais a CPCJ não será convidada a prestar esclarecimentos sobre a atividade uma vez que se trata da única entidade, que por força da Lei, tem que entregar um Relatório com tudo o que é desenvolvido e nesse momento têm conhecimento do que é feito. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que, por último, e em representação do Conselho Municipal de Saúde temos o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, a quem deu a palavra. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, que informou que reuniram no dia 5 de maio do corrente ano de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde foram discutidos vários pontos em que o primeiro foi a instalação deste Conselho Municipal; depois a discussão da designação do apoio administrativo externo; a preparação para o início dos trabalhos para a execução do Plano e do Relatório de Atividades para 2023, entre outros assuntos. Referiu, de seguida, que nessa reunião ficou bem patente a situação de falta de médicos, que é um problema transversal a todo o País, e em Reguengos de Monsaraz é encarado como uma prioridade e é urgente o reforço de profissionais de saúde, onde a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tem vindo a fazer e a desenvolver um esforço no sentido de colmatar esta situação. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, agradeceu a todos os esclarecimentos prestados e referiu que deste modo todos ficaram a par do papel de cada um enquanto representantes da Assembleia Municipal nos diversos organismos onde são chamados a ter uma posição ativa. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu a palavra aos Senhores Deputados no período antes da ordem do dia. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Nota de reconhecimento à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz pelas comemorações dos 100 anos da Casa do Alentejo

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Élia de Fátima Janes Quintas para, em primeiro lugar cumprimentar todos os presentes, bem como, os que assistem à presente sessão via streaming, e de seguida quis deixar uma nota de reconhecimento à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

pela forma como organizou com os agentes da terra a participação nas comemorações dos 100 anos da Casa do Alentejo. Afirmou que, em nome da bancada do Partido Socialista, se soube aproveitar da melhor forma aquilo que de melhor têm, pelo que deixou essa nota de reconhecimento à Câmara Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Sessão da Assembleia Municipal na Freguesia de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para, em primeiro lugar, dar as boas-vindas a todos os Deputados e ao Executivo Municipal, pela vinda à Freguesia de Monsaraz e a realização desta Assembleia Municipal neste local, na tentativa de levar a democracia mais perto, mas afirmando que levar a democracia mais perto também é a responsabilidade dos partidos em contribuírem para a estabilidade e para o normal funcionamento dos órgãos. Mais disse que, os partidos devem ter uma postura estabilizadora naquilo que são as assembleias de freguesia e que quem tem responsabilidades partidárias de topo e de gerência do Concelho se deve abster de intervenções nas assembleias de freguesia, mas sim apoiar aqueles que foram eleitos e que estão a realizar o trabalho pelo partido que representam. Referiu que se trata de uma crítica geral a todos os partidos que devem contribuir para a estabilização e para a normalização dos órgãos e do seu normal funcionamento. -

----- De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, colocou uma questão no que respeita ao Edital da sessão da Assembleia Municipal, questionando se o período de intervenção do público não deveria ser um dos pontos da ordem de trabalhos pois tem esta dúvida. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, respondeu que não, pois de acordo com o Regimento Municipal para o mandato 2021-2025, pois o mesmo define concretamente o período antes da ordem do dia, a ordem do dia e depois a intervenção do público. E efetivamente, quando iniciaram o mandato e lhes foram elucidados os mecanismos e integração das coisas, nomeadamente pelo Dr. Nelson Galvão que foi a pessoa que prestou muito apoio inicial, foi desta forma que os editais eram e continuam a ser elaborados e o Regimento fala concretamente nestes três momentos. Mais disse que a intervenção do público é algo que está para além da ordem do dia, sendo que nesta são os assuntos a debater e aprovar nas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sessões da Assembleia Municipal, ou seja, os assuntos em concreto, em específico. Disse ainda que a intervenção do público é algo que se mantém, inclusivamente, nas sessões extraordinárias da Assembleia Municipal e sendo que o Regimento Municipal divide desta forma, é por essa razão que não aparece no edital. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, e em resposta à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, e apesar de não ser o líder da Concelhia do PSD de Reguengos de Monsaraz, mas enquanto líder de bancada do PSD nesta Assembleia Municipal, quis dizer que, e não estando presente nas assembleias de freguesia em causa que o mesmo referiu, crê que o escrutínio é a melhor coisa que pode acontecer em qualquer assembleia, podendo vir do líder do partido, de um cidadão comum, digamos assim, num não eleito, mas acha que o escrutínio é a melhor coisa que pode acontecer em qualquer Assembleia, pelo que não consegue perceber qual o motivo desta estranheza de um município, legitimamente, seja ele líder de um partido ou não, poder intervir enquanto público numa Assembleia de Freguesia. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Salvaguarda de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, começando por dar os parabéns à Assembleia Municipal, na pessoa da Senhora Presidente, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, pela descentralização de mais uma sessão da Assembleia Municipal desta vez na freguesia de Monsaraz e na bonita Igreja de Santiago, em Monsaraz, e por estarem precisamente em Monsaraz e por ser uma preocupação não só dos Montesarenses mas também de todos os que se preocupam com a gestão do património cultural do concelho de Reguengos de Monsaraz, gostaria de perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal em que ponto se encontra a elaboração do Plano de Salvaguarda de Monsaraz, até porque este já vem do executivo anterior. --

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começando por cumprimentar todos os presentes e felicitar a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Assembleia Municipal pela iniciativa de descentralizar mais uma sessão da Assembleia Municipal e desta vez num local tão bonito como é a Igreja de Santiago, em Monsaraz.

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, agradeceu a questão colocada pelo Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, pois a mesma faz sentido uma vez que estão em Monsaraz, referindo que têm debatido amplamente a questão em sede de reuniões da Câmara Municipal e de sessões da Assembleia Municipal, e procedeu, de imediato, a um breve resumo sobre o assunto, referindo que em 2013, foi contratada a elaboração do Plano de Salvaguarda de Monsaraz a um ateliê de um arquiteto muito conhecido, abstendo-se de dizer o nome, para o desenho da primeira fase deste Plano. Mais disse que este Plano de Salvaguarda de Monsaraz tinha um valor total a rondar os 90 mil euros. Referiu que o que foi contratualizado, à partida, foi esta primeira fase em que foram pagos 37 mil euros, em duas faturas, uma em 2013 e outra em 2016. Referiu, de seguida que, uma das principais preocupações do Senhor Vereador da Cultura, aquando da tomada de posse do novo executivo municipal, foi procurar o que estava feito e contactaram, em primeiro lugar, os serviços do município e ninguém sabia nem das peças escritas, nem daquilo que poderia eventualmente ter sido feito, construído de objeto. Procurou-se nos serviços municipais, não se encontrou e a estupefação foi imensa, porque tinham sido gastos 37 mil euros, de dinheiro público, dinheiro dos Reguenguenses, e esse trabalho não existia na Câmara Municipal. Foi contactado o Senhor Arquiteto que informou que durante o trabalho enviou as peças escritas e uma grande maquete, tendo mesmo questionado nesse período se avançava para a segunda fase e que nunca conseguiu chegar à fala com três decisores políticos, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal optou por não referir os nomes. Referiu, de seguida, que se depararam com esta situação, de estarem gastos 37 mil euros numa primeira fase de um Plano de Salvaguarda de Monsaraz que é absolutamente fundamental, lembrando que levam um atraso, por exemplo, em relação a Mértola de cerca de 27 anos relativamente a um Plano de Salvaguarda, em que queriam ver o trabalho e dar-lhe continuação. Mais disse que, avançaram nas conversações com o Senhor Arquiteto e o Município de Reguengos de Monsaraz já tem, há cerca de uma semana, as peças escritas, acrescentando que a maquete se perdeu, uma vez que ninguém sabe onde a mesma se encontra nem para onde foi a mesma. A Senhora Presidente da Câmara Municipal quis evidenciar que esta estupefação prende-se sobre duas questões que considera caricatas, e deixando estas notas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

para que seja do conhecimento de todos, a primeira o facto de se gastarem quase 40 mil euros num trabalho que depois se perdeu e a segunda questão para o facto de não se avançar para a segunda fase de um trabalho tão importante como é o Plano de Salvaguarda de Monsaraz. Em resposta à questão apresentada pelo Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, resumiu que se recebeu o trabalho e o Senhor Arquitecto fez o favor de lhes enviar uma segunda via do trabalho que está escrito, repetindo que a maquete foi perdida, e irão, de seguida, estudar aquilo o que lhes fora enviado, tomarem decisões relativamente à questão de avançarem para uma segunda fase, partindo desta base de trabalho, seja com esse Arquitecto ou não, afirmando que estão numa fase de decisões, depois da análise do trabalho e sabem que é absolutamente fundamental que o Plano de Salvaguarda de Monsaraz se concretize, que exista. -----

----- Questionou o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas se já existe alguma previsão dos custos extras da referida segunda fase, caso esta avance. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder que o que se sabia era que o valor inicial a pagar, pelo serviço que estava todo contratualizado, rondava os 90 mil euros. Mais disse que o Senhor Arquitecto tem sido extraordinário na abordagem com o Município de Reguengos de Monsaraz, permitindo que seja feita a análise para perceberem o que se fará daqui para a frente, afirmando que o fundamental mesmo é que se avance para a concretização do Plano de Salvaguarda de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para revelar alguma estranheza em relação às palavras da Senhora Presidente da Câmara Municipal, uma vez que tem ideia de que o referido documento esteve meses ou até mesmo anos no site do município, pelo que será uma questão de voltarem a procurar melhor, referindo que fez parte da equipa, prestando alguns contributos ao nível da análise sociológica desse mesmo trabalho. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para colocar duas questões ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, sendo a primeira uma consideração relacionada com a afirmação de que o documento esteve no site do município e já não está, tendo os funcionários do Município feito todos os esforços para o encontrar, e a segunda questionar o óbvio, ou seja, se o Senhor Deputado fez parte da equipa, pergunta onde está o trabalho. A Senhora Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

referiu que, se têm o privilégio de estarem frente a alguém que fez o trabalho uma vez que afirmou ter sido um dos elementos participativos do projeto, e com certeza com muito orgulho, pelo que, questionou o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca sobre o paradeiro da maquete e o trabalho pelo qual os Reguenguenses pagaram quase 40 mil euros. -----

----- Respondeu o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca dizendo que não será a ele que a pergunta deve ser colocada, mas sim ao gabinete de arquitetura e aos responsáveis políticos da altura, afirmando uma vez mais que o documento esteve disponível no site do Município de Reguengos de Monsaraz de forma pública, num dado momento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para voltar a referir que os funcionários do Município fizeram todos os esforços para encontrar o trabalho o que não aconteceu mas que atualmente é uma questão ultrapassada uma vez que o Senhor Arquiteto, por quem todos têm muita consideração e o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca provavelmente também terá uma vez que teve o privilégio de fazer parte da equipa, e o mesmo lhes disse que em determinada altura perdeu o contacto com qualquer uma das pessoas com quem poderia tomar decisões para que ele próprio pudesse continuar o trabalho e pedindo desculpa a todos os presentes referiu que se trata de uma “trapalhada” a questão do Plano de Salvaguarda de Monsaraz porque o mesmo só está nas mãos do atual Executivo Municipal há cerca de uma semana porque o Senhor Arquiteto teve a gentileza e fez o favor de reenviar as peças, repetindo, uma vez mais, que apenas têm as peças escritas pois a outra parte fundamental do trabalho, a maquete, paga pelos munícipes, desapareceu do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para voltar a referir que apenas disse que o documento já esteve público não estando a afirmar que esteja neste momento, acrescentando que em determinada altura contactou o gabinete de arquitetura do Município de Reguengos de Monsaraz para que lhes pudessem facultar um exemplar uma vez que participou no trabalho, conforme referiu, tendo-lhe sido respondido que o trabalho estava disponível no site, de onde se poderia descarregar. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os membros, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começando por agradecer o reconhecimento feito pela bancada do Partido Socialista relativamente à ação promocional na Casa do Alentejo, entre os dias 1 e 4 de junho do corrente ano, em que foram levados a vários locais da capital o que têm de melhor na certeza de que foi bastante apreciado, sobretudo reconhecido e conhecido por muitas pessoas nacionais e estrangeiras. -----

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal para comentar a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, agradecendo o acolhimento e as boas-vindas, mas causando-lhe alguma estranheza relativamente à sua intervenção, tendo utilizado a palavra “democracia” e depois referir que as pessoas que estão a assistir no público, que representem partidos políticos, que no fundo são pessoas, devem abster-se de fazer considerações. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente à ação do Município de Reguengos de Monsaraz desde a última reunião da Assembleia Municipal realizada em 28 de abril do corrente ano de 2023, enumerou as atividades desenvolvidas, começando por informar que foi recebida na Igreja de Santiago, em Monsaraz, a Associação Internacional de Congressos e Convenções. -----

----- Mais disse que, assinaram na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo do Centro, em Coimbra, o Protocolo do Projeto Redes Aldeias Bauhaus EURORACE, um projeto transfronteiriço que prevê a realização de territórios do qual o Município de Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Monsaraz foi um dos 20 vencedores do Novo Bauhaus Europeu, referindo que a intenção é, na segunda fase do projeto, efetuar a requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Reto, em São Pedro do Corval. -----

----- De seguida, referiu que no dia 21 de abril do corrente ano de 2023, na Biblioteca da Universidade de Évora, foi apresentado o programa da Bienal Internacional de Marionetas de Évora, um evento que esteve presente em Reguengos de Monsaraz pelo acordo estabelecido entre a Autarquia e o CENDREV. -----

----- Referiu, de seguida, que o Município de Reguengos de Monsaraz promoveu um espetáculo musical no Auditório Municipal, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, bem como, realizou-se a sessão solene da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz integrada nas comemorações do 49.º aniversário desta data tão importante para a democracia portuguesa. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que, no dia 28 de abril do corrente ano de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, mais uma reunião com agricultores para discussão e análise da situação da construção do Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz, lembrando que, o Município tem promovido, ativamente, junto com os agricultores, vários encontros e reuniões no sentido de fazer pressão para acelerar este processo, bem como, no apoio aos agricultores no processo de preparação da primeira Associação de Agricultores do Concelho. -

----- Continuou a sua intervenção referindo que participaram no Laço Azul Humano, promovido pela CPCJ para assinalar o Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente referiu que foi assinada a entrega das moradias a custos controlados na Urbanização do Monreal, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Informou que reuniram no Jardim de Infância de São Marcos do Campo, para fazer uma reflexão no sentido de perceberem a intenção quer dos pais, quer dos encarregados de educação, quer também dos técnicos, professores, auxiliares, uma vez que o Jardim da Infância foi deslocado para as instalações da Escola do Primeiro Ciclo. -----

----- Referiu que no dia 10 de maio foi inaugurada a Exposição Itinerante “Cerâmica Portuguesa” da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas da Cerâmica na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- De seguida, referiu que no dia 11 de abril, tiveram a presença de um grupo de agricultores locais acompanhados pelo Executivo Municipal na Assembleia da República, onde, entre outros temas, se abordou o Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Comemoraram o Dia Internacional da Família, com a “Caminhada em Família”, no dia 14 de maio, evento realizado pela CPCJ e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 15 de maio, realizaram-se rastreios cardiovasculares no Auditório Municipal, no âmbito do Mês do Coração, em conjunto com a USCF Remo. -----

----- Disse ainda, que no dia 15 de maio, foi dada uma entrevista para a Revista da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, no âmbito das medidas de incentivo à implementação de apoios a médicos de Medicina Geral e Familiar. -----

----- Entre os dias 16 e 28 de maio, houve um encontro de trabalho em Reguengos de Monsaraz dos parceiros do Projeto RURBANlink.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que reuniram com a Senhora Reitora da Universidade de Évora, sendo que existe intenção de projetos em conjunto, muito importantes para Reguengos de Monsaraz e estão a trabalhar nos mesmos. -----

----- Mais disse que, no dia 17 de maio, reuniu o Conselho Municipal de Educação, onde foi aprovada a Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz, que necessita de algumas alterações, designadamente por imperativos da Dgest.-----

----- No dia 18 de maio, realizou-se a inauguração da FIOBAR, em São Pedro do Corval. -----

----- Igualmente, no dia 18 de maio, no Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se uma reunião com a DECSIS, para apresentação do Projeto “isAlice”, que visa a experimentação do novo modelo de cuidados a pessoas dependentes a propor às ERPIS do Concelho. De referir que todas as ERPI aceitaram as propostas, à exceção de uma. -----

----- No dia 19 de maio, houve o Encontro FITSénior, que juntou seniores de vários concelhos, nomeadamente Serpa, Barrancos, Mourão e Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 22 de maio, uma reunião com o Medi On Tour, em que neste momento estamos a negociar o protocolo com uma Equipa de Estudantes de Medicina, com o objetivo da realização de um projeto importante onde vão ficar durante algum tempo. -----

----- No dia 23 de maio, realizou-se um Conselho Intermunicipal da CIMAC. -----

----- No dia 25 de maio, reunião no NERE, sobre o tema do Empreendedorismo e Emprego. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- No dia 25 de maio foram visitadas instalações da Extensão de Saúde em São Pedro do Corval, no dia 25 de maio, na sequência de algumas questões que surgiram em reunião de Câmara. -----

----- No dia 25 de maio, houve uma manhã de atividades no Parque da Cidade, em conjunto com os seniores da Universidade Popular Túlio Espanca e Unidade de Cuidados Continuados na Comunidade de Reguengos e Mourão, no âmbito do mês do Coração. -----

----- No dia 26 de maio, reunião com a Associação Monte, estando protocolado, para iniciar muito em breve, a vinda de técnicos para atendimento aos agricultores do Concelho. -----

----- No dia 26 de maio esteve em representação do Município no evento 5 Estrelas, em Idanha-a-Nova, onde a Praia Fluvial de Monsaraz, Monsaraz e também a Havaneza Eborensis receberam prémios 5 Estrelas. -----

----- No dia 29 de maio, decorreu nova reunião com os agricultores. -----

----- Igualmente, no dia 29 de maio, decorreu no concelho de Reguengos de Monsaraz, a receção da Senhora Deputada da Assembleia da República, Sónia Ramos, e das Senhoras Embaixadoras das Filipinas, da Austrália, da Croácia, da Finlândia, do Senegal, da Sérvia, de Timor-Leste, da Tailândia e da Venezuela. -----

----- No dia 31 de maio, realizou-se uma reunião para apresentação do projeto Alice às ERPI's, com critérios de elegibilidade. -----

----- No dia 1 de junho, tiveram lugar as comemorações do Dia da Criança. -----

----- Nos dias 1, 2, 3 e 4 de junho, realizou-se a Semana do concelho de Reguengos de Monsaraz, na Casa do Alentejo, em Lisboa, com diversas atividades de divulgação de produtos regionais, artes e ofícios, cante alentejano, concertos com as bandas e coros polifónicos, atividades culturais, provas de degustação de produtos regionais no Rossio, Santa Apolónia e na Casa do Alentejo, homenagens a diversos artistas e letristas, mesa redonda com os agricultores do Concelho, encontro com jovens, espetáculos musicais com artistas do Concelho, lançamento de um livro, exposição de olaria de São Pedro do Corval e mantas de Reguengos. -----

----- No dia 1 de junho, em representação do concelho de Reguengos de Monsaraz na Assembleia da República, no âmbito desta semana do Concelho, houve uma apresentação de produtos regionais e também do Cante Alentejano. -----

----- No dia 5 de junho, realizou-se a 2.ª Reunião de Trabalho sobre o Plano de Ação da EIDT-AC 2021-2027 e a contratualização dos instrumentos financeiros (ITI/CIM), na CIMAC. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- No dia 6 de junho, realizou-se uma reunião na CIMAC acerca da Capital Europeia da Cultura 2027, tendo sido apresentada pela primeira vez a todos os representantes dos 14 Concelhos do Alentejo Central, o grande projeto da Capital Europeia da Cultura 2027, que tem como intenção envolver a todos. -----

----- No dia 7 de junho, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil, tal como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, já teve oportunidade de dar nota. -----

----- Nos dias 8, 9 e 10 de junho, realizaram-se os espetáculos da Bienal Internacional de Marionetas de Évora no jardim da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Nos dias 9 a 13 de junho, realizaram-se as Festas de Santo António, com espetáculos musicais, dança e animação infantil na Biblioteca Municipal, com diversas atividades, uma novidade este ano que foi o Santo Antoninho, conferências, exposições, animação de rua, bailes, marchas populares e também uma caminhada. -----

----- No dia 12 de junho, aconteceu uma reunião com a coordenadora do Grupo de Apoio a Vítimas de Abuso Sexual, em contexto da Igreja Católica, com o grupo VITA, com a Dra. Rute Agulhas. ----

----- No dia 14 de junho, houve uma reunião com a Direção de Finanças de Évora. -----

----- No dia 18 de junho, decorreu no Parque da Cidade a iniciativa “Ser Mais Criança - Tarde em Família”, com diversas atividades destinadas a crianças e famílias, nomeadamente pinturas faciais, teatro, bolas de sabão gigantes, insufláveis, jogos tradicionais, jogos infantis e barraquinhas de jogos. -----

----- De 19 a 23 de junho, aconteceu a receção do Retiro Magistral e Doutoral de Professores da Universidade Aberta, uma organização conjunta com a Universidade de Trás-os-Montes e Beira Interior, com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 19 de junho, houve uma reunião do Conselho de Educação na Escola Secundária Conde de Monsaraz para a eleição da nova direção. -----

----- No dia 20 de junho, esteve presente na inauguração, em Mourão, na iniciativa “Aldeia de Inovação Social”, uma iniciativa que deriva de um projeto do Ministério da Coesão Territorial. -----

----- No dia 20 de junho, aconteceu o Conselho Intermunicipal da CIMAC, na Aldeia da Luz, integrado na iniciativa “Aldeia de Inovação Social”. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- No dia 21 de junho, realizou-se o Seminário “Turismo Seguro - Contributos para o Desenvolvimento”, organização conjunta entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Comando Territorial da GNR de Évora, com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna e da Secretária de Estado da Administração Interna. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para dar nota à Assembleia Municipal que recebeu no nosso território a visita da Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, do Senhor Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, e também da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. -----

----- No dia 21 de junho, aconteceu a assinatura do Acordo de Princípio para a Prestação de Cuidados de Saúde Primários na área de influencia do Município de Reguengos de Monsaraz entre a autarquia e a ARS Alentejo, que foi homologado na mesma hora pelo Senhor Ministro da Saúde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu ainda nota sobre a informação da Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, no que respeita ao Relatório Financeiro do 1.º Trimestre de 2023, procedendo a uma breve apresentação em powerpoint, para que todos possam melhor entender o que está explanado neste Relatório, afirmando que em sua opinião é um bom trabalho do Executivo Municipal do Partido Social Democrata, começando por referir que poderemos verificar através deste Relatório que, pela primeira vez, desde o ano de 2007, ano que entrou em vigor a Lei das Finanças Locais sobre o endividamento líquido, o Município de Reguengos de Monsaraz cumpre perante o excesso de endividamento. Trata-se de um momento histórico para o Concelho e para todos os Reguenguenses. Referiu que se trata de um relatório trimestral e que o registro da saída do endividamento excessivo do Município é considerada com o relatório financeiro final de 2023, cuja prestação de contas será apresentada em março de 2024. Referiu que, podem assim, na presente data, assegurar a saída do endividamento excessivo do Município de Reguengos de Monsaraz no final do ano de 2023. Mais disse que, a saída do excesso de endividamento não elimina responsabilidades, aliás, as responsabilidades financeiras, mensais, trimestrais e anuais mantêm-se e as dificuldades persistirão ainda durante muito tempo, uma vez que a dívida é enorme e muitíssimo penalizadora para o Concelho e para os Reguenguenses. Mais disse que, esta saída do endividamento excessivo, irá permitir ao atual Executivo Municipal ter a autonomia total sobre a gestão do Município, que atualmente não tem,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

mas sim limitada, como todos sabem, pelo Plano de Saneamento Financeiro em curso, assinado pelo Partido Socialista em 2017, por total incapacidade para honrar os seus compromissos. Apresentou, de seguida, um histórico que mostra que o limite da dívida em 2007 era de 8 milhões e 300 mil euros e tinham 15 milhões. Em 2017, altura em que entrou em vigor o Plano de Saneamento Financeiro, tinham um limite de 16 milhões de euros, no entanto, tinham 20 milhões de euros de dívida total, portanto, um endividamento de 4 milhões de euros de diferença. Referiu, inclusivamente, uma subida da dívida entre 2019 e 2020, conseqüentemente, uma subida também do excesso de endividamento, e em 31 de março de 2023, a data que respeita este Relatório que se apresenta na presente data à Assembleia Municipal, é a primeira vez que o limite está acima da dívida, ou seja, o limite é de 17 milhões e a dívida total é de 16 milhões. Referiu que têm em 2017 uma diferença de 4 milhões e 500 mil euros e neste momento um superavit de 1 milhão e 62 mil euros. Mais disse que, um dos grandes problemas do Município de Reguengos de Monsaraz, que era o excesso de endividamento, que espartilhava completamente qualquer possibilidade de atividade neste Município e que retirou ao atual Executivo Municipal, por responsabilidade do Partido Socialista e da sua governação ao longo dos anos, a possibilidade de terem as rédeas do Município e de serem eles próprios a decidir pelo Município e não o Tribunal de Contas, mas que a partir da prestação de contas de 2023, será um problema debelado. Disse ainda que haverá questões que persistem, pois continuam com uma dívida muito alta. Em resumo, referiu que o grau de execução orçamental acumulado na receita é de 19%, em linha com o ano 2022 (20%), o que indica um comportamento em conformidade com o grau de execução orçamental da receita de 85% no final do ano. Verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental corrente em termos de execução orçamental, com uma margem de 451 mil euros. No final do primeiro trimestre, a dívida total apresenta uma redução de 200 mil euros face a 31 de dezembro de 2022. O prazo médio de pagamento está nos 36 dias, idêntico a 2022. O limite total da dívida foi cumprido pela primeira vez, tendo um saldo positivo de 1 milhão e 19 mil euros. Cumprimento rigoroso dos fundos disponíveis, com a implementação em março, finalmente, e depois de muito batalhado pelos colegas, do módulo informático de cálculo dos fundos disponíveis, que eram calculados à mão pelos colegas até meados de 2023. Não se registam pagamentos em atraso. Os empréstimos de saneamento financeiro totalizavam, em março, 5 milhões e 700 mil euros. Os acordos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

regularização de dívida totalizavam, em março, 6 milhões e 800 mil euros e os empréstimos EQ BEI totalizavam, em março, 685 mil e 300 euros. -----

---- Após a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, colocou o tema à discussão. -----

---- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir a reunião ocorrida no dia anterior com o Senhor Vereador da Cultura, António Manuel Boto Fialho, referente à 1.^a alteração aos Autos e Transferência e Contratos Interadministrativos entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz. Continuou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, felicitando o Executivo Municipal pelo galardão ganho pela Praia Fluvial de Monsaraz, que é uma ferramenta importantíssima no turismo, na coesão do território e na atratividade económica para o turismo.---

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz referiu ainda que não pôde estar presente no Seminário “Turismo Seguro - Contributos para o Desenvolvimento”, organização conjunta entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Comando Territorial da GNR de Évora, mas teve conhecimento que a Senhora Presidente da Câmara Municipal defendeu o reforço do Posto da GNR do Telheiro, pelo que lhe agradeceu esse contributo que deu no Seminário, pelas características turísticas existentes na Freguesia de Monsaraz e também pelo número de visitantes.

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz deixou ainda os parabéns ao Executivo Municipal, pela saída do endividamento excessivo, onde a seu ver não deveriam estar, afirmando que não estão em superavit, mas sim com um milhão de euros acima do limite de endividamento.-----

---- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir que, a bancada do Partido Social Democrata não podia deixar de felicitar o Executivo Municipal e a Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz pelos fantásticos resultados que apresentou naquilo que é a gestão da dívida, acrescentando que a bancada do Partido Social Democrata esperava isto mesmo do Executivo Municipal. -----

---- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para questionar sobre a redução global da dívida, pois tem visto a apresentação de dois valores distintos, questionando se a dívida reduziu em 3.2 ou em 1.6 milhões de euros pois na última sessão da Assembleia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipal foi dito, várias vezes por responsáveis que tinha sido reduzido em 1.600.000 euros mas já ouviu outros responsáveis falar em 3.200.000 euros, pelo que gostaria de esclarecimento a esta questão. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca voltou a abordar a questão do Plano de Salvaguarda de Monsaraz, achando incríveis algumas considerações tecidas, pois bastará a qualquer pessoa fazer uma pesquisa no site do Município para encontrar os materiais relativos ao Plano de Salvaguarda de Monsaraz, publicados a 1 de setembro de 2016 e atualizados a 22 de junho de 2022, conforme informações que acabou de receber. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para chamar a atenção da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para que o Plano de Salvaguarda de Monsaraz não faz parte da ordem de trabalhos, estando a decorrer o período de Ordem do Dia. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para reforçar o que foi dito pelo Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, referindo que o assunto do Plano de Salvaguarda de Monsaraz foi debatido no período antes da ordem do dia, podendo ser agendado este assunto para uma outra ocasião, pelo que pediu que não fossem tecidos mais comentários sobre o mesmo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia Chilrito Prates, para referir que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca na sua última intervenção referente ao Plano de Salvaguarda de Monsaraz, e desde já, pedindo desculpa pela grossaria do termo, acabou por chamar de mentirosos, o Senhor Arquiteto Carrilho da Graça, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e a ela própria, afirmando que procuram as peças escritas há alguns meses, tendo a certeza absoluta de que o que está publicado não é o necessário para o trabalho, pois caso contrário os colegas teriam encontrado a informação.

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deixou ainda uma nota que esclarece que o Regimento Municipal da Assembleia Municipal em vigor prevê que, se a Senhora Presidente se sentiu de alguma forma ofendida na sua dignidade possa ter direito de resposta, motivo pelo qual permitiu que a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondesse, reforçando que o assunto deveria ficar por aqui uma vez que não faz parte da ordem do dia. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Em relação à dúvida colocada pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca sobre o valor da dívida, usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, para responder que não sabe a que se refere o Senhor Deputado quando fala no valor de 1,6 milhões de euros. Desde o dia 30 de setembro de 2021, data do último relatório do Partido Socialista e o primeiro do Partido Social Democrata, quando chegaram ao Executivo Municipal, até ao final de 2022, a redução da dívida era de 3 milhões e 300 mil euros, não vislumbrando onde possa ser incluído o outro valor mencionado pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca.-----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que o valor de 1,6 milhões de euros terá sido mencionado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, pelo que poderá confirmar-se aquando da aprovação da ata da sessão da Assembleia Municipal de abril do corrente ano de 2023. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para afirmar que se referiu esse número é porque o mesmo é correto, mas que será necessária ver qual a relação do mesmo com a dívida total e com os anos que estão a ser comparados agora. Se forem comparados os valores de 2021, existe um valor. Se for analisado o valor só de 2022, o valor será outro. Acrescentou que toda a informação e valores apresentados à Assembleia Municipal e a todos os Reguenguenses são corretos a nível financeiro, pois esse é o compromisso do Partido Social Democrata para com os Reguenguenses desde que ganhou as eleições. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal comprometeu-se ainda a confirmar as suas palavras na sessão anterior e trará à Assembleia Municipal um esclarecimento cabal sobre o assunto, para que não restem dúvidas sobre a informação.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse ainda ser simples de verificar os valores, através do documento partilhado nesta sessão, o qual refere que a 30 de setembro de 2021, o montante total da dívida era de 21.103.544 euros e a 31 de março de 2023, é de 16.831.000 euros, sendo essa a diferença da dívida. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para enfatizar e deixar o desafio aos Senhores Deputados para que vissem a informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal com muita atenção, pois tem dados importantíssimos, a qual enumera toda a atividade que é desenvolvida pelo Município, nos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

diversos setores, portanto, com o envolvimento de todos os colaboradores do Município, que vão a pormenores, inclusivamente. Quando, por exemplo, verificamos a questão do ambiente e da higiene, encontram-se fotografias que elucidam, muitas vezes, a falta de civismo que temos ao introduzir coisas no esgoto normal, e o que isso implica em termos do trabalho e das despesas que isso acarreta. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que deu este exemplo para afirmar que a informação é de facto pormenorizada e permite ter a noção do que é que é feito e do envolvimento das pessoas que se dedicam todos os dias a tornar este Município melhor, este Concelho, e a fazer algo pela vida das pessoas, pelo que o mesmo merece ser visto. Disse ainda que a questão financeira é importantíssima, mas também do outro ponto de vista social, do apoio, das questões inclusivamente do gabinete da psicologia, do apoio que é dado aos idosos, às crianças. Referiu que por vezes se centramos muito nos números, mas que é preciso olhar também para aquilo que é social e que acaba por dar alguma dinâmica no dia-a-dia. Afirmou que, é necessário haver dinheiro e ter um orçamento equilibrado, mas tem de se olhar também para esta outra vertente, sendo que, por vezes, não é suficientemente valorizado o trabalho das pessoas que todos os dias contribuem para o bem-estar de todos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para concordar com o que foi dito pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e que, na preparação desta Assembleia Municipal, houve intenção de apresentar alguns serviços, tais como os serviços do Gabinete de Comunicação e Imagem e também do Balcão Único, destes dois só porque são muitos, mas o objetivo seria começar nas Assembleias Municipais a mudar este paradigma de apresentar apenas aquilo que a Presidente tem para dizer e fez, porque efetivamente o Município é muito mais do que aquilo que a Presidente fez. Acrescentou que não combinaram absolutamente nada nem falaram sobre isto antes da Assembleia Municipal, mas efetivamente é interessante terem pensado as duas a mesma coisa. Referiu que trazia preparado este assunto, mas como tinha mais outras duas apresentações para fazer entendeu que talvez se fossem prolongar muito. A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que nas próximas sessões das Assembleias Municipais, e se a Senhora Presidente da Assembleia Municipal permitir, irão apresentar também trabalhos dos serviços do Município, porque é de toda a justiça, mas não podem apresentá-los todos, porque são muitíssimos, parecendo-lhe ser esta questão muito pertinente e a intenção é de que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

paulatinamente, vão tentar mudar paradigmas e apresentando também o trabalho dos colegas, que é de facto extraordinário, afirmando que o Município é muito mais do que o Gabinete da Presidência. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, agradeceu o elencado que a Senhora Presidente da Câmara Municipal fez no início, que é importante, com todas as atividades realizadas, mas o trabalho é muito mais do que isso. Mais disse que a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal é pertinente, pelo que, afirmou que precisam inovar e mudar um pouco e se, eventualmente, se chegar à conclusão que se calhar não é o mais adequado, será adotada outra forma, mas para já afirma aceitar o desafio. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para afirmar que o ponto um é precisamente a apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, pelo que, cabe apenas à Senhora Presidente, quando faz a sua apresentação, selecionar e destacar aquilo que entender e como entender, quer serviços, gabinetes ou seja o que for sendo que se trata de uma iniciativa e escolha a cargo da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Deputada disse ainda que, cabe a qualquer um dos Deputados o papel de questionar em relação aos vários serviços e destacar aquilo que entender, inclusive, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, conforme o fez anteriormente e muito bem, tem o mesmo direito e pode destacar qualquer atividade municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, referente à autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 22 de junho de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Informação n.º 2/GP/2023, firmada em 14 de junho de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

“Informação n.º 02/GP/2023

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

Considerando que:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se plasmadas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado na alínea do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:

§ As despesas que deram lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico são as seguintes:

- Consulta Prévia n.º 08/CPV/ACP/2023 - aquisição de serviços para execução do protocolo anual de prevenção da Legionella, adjudicado por €2.349,60 (dois mil, trezentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 11 meses;
- Consulta Prévia n.º 14/CPV/ACP/2023 - Aquisição de serviços na área de engenharia civil, pelo período de 12 meses, adjudicado por €14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Consulta Prévia n.º 15/CPV/ACP/2023 - Aquisição de serviços externos para a implementação do Plano HACCP, adjudicado por €6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 23 meses;
- Concurso Público n.º 03/CP/ACP/2023 – Fornecimento de energia elétrica para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde Monsaraz, adjudicado por €56.693,46 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de Execução 12 meses;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Concurso Público n.º 06/CP/ACP/2023 – Aquisição de serviços para limpeza Urbana na Cidade em Reguengos de Monsaraz, adjudicado por €124.000,00 (cento e vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 12 meses.

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento.” -----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para colocar uma questão relativa ao “Concurso Público n.º 06/CP/ACP/2023 – Aquisição de serviços para limpeza Urbana na Cidade em Reguengos de Monsaraz, adjudicado por € 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 12 meses.”, em que questiona porque foi revogado o anúncio 4689, de 2023, que precedeu este concurso público e tinha um valor de € 87.300 euros. -----

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que o primeiro concurso ficou deserto, tendo havido depois uma revisão do preço e publicação de novo concurso, estando todo o processo disponível para consulta, caso o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Monsaraz desejar consultar o mesmo. Quando os concursos ficam desertos, é necessário analisar e perceber o que aconteceu, ocorrendo revisão de preço se for esse o motivo. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara afirmou ainda que, é do conhecimento geral, e já muitas vezes falado em sede de reuniões da Câmara Municipal, que esta questão da limpeza urbana é para o Executivo Municipal uma questão emergente e muito urgente e que finalmente e felizmente conseguiram adjudicar este serviço através de um concurso público completamente transparente e na dúvida, repetiu, que tem muito gosto em passar o processo para consulta do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Monsaraz, se assim o entender. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de Compromissos Plurianuais

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, referente à Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de Compromissos Plurianuais, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 22 de junho de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Informação n.º 3/VP/2023, firmada em 16 de junho de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Informação n.º 03/VP/2023

Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de Compromissos Plurianuais

Considerando:

A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Que o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

Que a aprovação da Proposta n.º 35-A/GP/2021, de 17 de dezembro, sobre a autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021, obriga que em todas as sessões ordinárias do referido órgão deliberativo, deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Somos a informar:

- Da assunção do custo com o Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO, no montante total de 10.551,72€, cujo pagamento parcial de 3.519,24€, será efetuado em 2024 e também em 2025."

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que este assunto foi à reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 22 de junho do corrente ano de 2023, o qual diz respeito à assunção do custo com o Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, a DECO, no montante total de € 10.551,72 (dez mil quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos), cujo pagamento parcial/anual é de € 3.519,24 (três mil quinhentos e dezanove mil e vinte e quatro cêntimos), que será efetuado em 2024 e também em 2025, compromisso este por 3 (três) anos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, referente à Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023, cujo teor ora se transcreve: -----

"CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 22 de junho de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

n.º 35/VP/2023, firmada em 16 de junho de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 35/VP/2023

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão N.º 3 ao Orçamento de 2023, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação da Revisão n.º 3 ao Orçamento de 2023;

b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e

c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 35/VP/2023; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 3 ao Orçamento de 2023; -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que esta proposta foi apresentada na reunião de Câmara de 22 de junho de 2023 e foi aprovada por unanimidade. -----

----- Referiu, de seguida, que esta revisão diz respeito à criação de sub-rúbricas no âmbito das transferências de competências na área da saúde e também à criação de três rúbricas por imperativo da indicação da DGAL, também relativas à transferência de competências na educação, na ação social e na saúde. -----

----- Referiu, ainda, uma alteração de 9 mil euros para aquisição de ecopontos domiciliários e uma alteração de 30 mil euros para uma equipa de sensibilização de distribuição dos mesmos porta a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

porta, tendo a ver com um projeto que será implementado no Concelho, o ACSE, e que consiste na distribuição de ecopontos em todas as casas dos residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, para incentivar à reciclagem, à reutilização e aquilo que é a sustentabilidade do planeta.

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e ao Orçamento de 2023.

Plano de Saneamento Financeiro - 11.º Relatório Semestral

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, referente ao 11.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 22 de junho de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 34/VP/2023, firmada em 16 de junho de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 34/VP/2023

Plano de Saneamento Financeiro - 11.º Relatório Semestral

Considerando que:

- 1.O Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017;
- 2.O n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), determina que “... o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.”;
- 3.O 1.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2017 e março de 2018, inclusive; e foi aprovado na



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

reunião de Câmara Municipal de 1 de agosto e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2018;

4. O 2.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2018, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2018;

5. O 3.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2018 e março de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 26 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019;

6. O 4.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2019;

7. O 5.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2019 e março de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 17 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020;

8. O 6.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 18 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2020;

9. O 7.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2020 e março de 2021, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de setembro e na sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2021;

10. O 8.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2021, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de dezembro e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021;

11. Os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, na redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, estabeleceram um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;

12. O 9.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2021 e março de 2022, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022;

13. O 10.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2022, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2022;

14. O décimo primeiro semestre de execução do Plano de Saneamento Financeiro decorreu entre 1 de outubro de 2022 e 31 de março de 2023, sendo este o período de relato agora em apreciação;

15. Se verifica a evolução do cumprimento das medidas e metas apresentadas para o período de vigência do Plano de Saneamento Financeiro; e

16. O Município de Reguengos de Monsaraz continuará a desenvolver todos os esforços para cumprir todos os objetivos a que se propôs no Plano de Saneamento Financeiro;

Somos a propor ao executivo municipal:

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral”, anexo à presente proposta.

Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 34/VP/2023; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

---- b) Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, à aprovação da Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral”, que se encontra anexo à Proposta n.º 34/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.” -----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação, apresentando um powerpoint, começando por referir que o Plano de Saneamento Financeiro foi aprovado pela Assembleia Municipal em setembro de 2017. Mais disse que a implementação de um plano financeiro tem como objetivo retirar os municípios do endividamento excessivo para que estes voltem a ter capacidade e autonomia financeira para conseguirem cumprir as suas responsabilidades e os seus compromissos atempadamente. -----

---- Referiu, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que para atingir tal objetivo, para além dos empréstimos de saneamento financeiro contratualizados com o BPI e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, num montante total de 7,8 milhões de euros, atualmente 5,7 milhões, o Plano impôs e impõe uma série de medidas restritivas à atividade normal do Município, estando no caso do Município de Reguengos de Monsaraz, 13 medidas em vigor, medidas essas que todos já conhecem amplamente, que têm que ver com a proibição de contratação do pessoal para quadros do Município; a redução efetiva do pessoal; a limitação das horas extraordinárias e ajudas de custo pagas aos funcionários; a redução dos custos de fatura energética; a redução dos custos da fatura das comunicações; a redução dos custos de combustível e das despesas de manutenção através da melhoria da gestão da frota municipal e um controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta. -----

---- Para esclarecimento de todos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que o Plano apresenta um conjunto de medidas no sentido do Município conseguir reduzir a sua dívida anualmente em pelo menos 10%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do excesso de endividamento, uma vez que, ao solicitar e contratualizar um plano de saneamento financeiro, o que o município transmite ao Tribunal de Contas é a sua dificuldade na gestão financeira da autarquia, sendo que foi o que aconteceu em 2017, em que o Município de Reguengos de Monsaraz teve que pedir ajuda, um resgate financeiro. -----

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que as medidas aconselhadas pelo Tribunal de Contas vão no sentido do Município conseguir reduzir o montante da dívida e cumprir com o plano acordado. e assim conseguir sair do excesso de endividamento, sendo o objetivo de um plano de saneamento financeiro, a saída do excesso de endividamento. Mais disse que, desde que o Município consiga reduzir a dívida, o cumprimento das medidas é secundário, até porque algumas das medidas aprovadas neste Plano de Saneamento Financeiro não dependem de uma ação direta do Município, lembrando, por exemplo, a questão da redução dos custos de eletricidade ou de combustível, que não dependem do Município. -----

----- Referiu, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz que, neste Relatório tornam-se irrelevantes, uma vez que o Município de Reguengos de Monsaraz apresenta um relatório que o retira do excesso de endividamento, afirmando que o 11.º Relatório do Plano de Saneamento Financeiro, assim como, o Relatório Financeiro do 1.º Trimestre de 2023 do Município de Reguengos de Monsaraz ficam para a história do Município. Afirmou, de seguida, que pela primeira vez, desde 2007, ano que entrou em vigor a Lei das Finanças Locais sobre o endividamento líquido, o Município de Reguengos de Monsaraz cumpre perante este excesso. Seguidamente, afirmou que o atual executivo do PSD, conseguiu, com uma gestão financeira competente e rigorosa, em 18 meses, retirar, para já contabilisticamente, o Município de Reguengos de Monsaraz do excesso de endividamento. -----

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, referindo que o PS de Reguengos de Monsaraz não conseguiu governar em cumprimento financeiro, com a agravante que mesmo depois de ter pedido apoio, em 2017, para sair de uma situação financeira catastrófica, incumpriu com o próprio Plano, aumentando a dívida de 2019 para 2020, situação totalmente incompatível com o que se comprometeu com o Tribunal de Contas, a redução obrigatória de 10% sobre o excesso de endividamento. Afirmou, de seguida, que se trata de uma Assembleia Municipal histórica, uma vez que pela primeira vez esta Assembleia Municipal tem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

uma proposta à votação de um relatório de um plano de saneamento financeiro que retira o Município de Reguengos de Monsaraz do espartilho que é um plano de resgate numa autarquia. --

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz referindo que fica também provada nesta sessão da Assembleia Municipal, a competência, o rigor e o profissionalismo, claramente superior à experiência, deste Executivo Municipal do PSD em funções há menos de dois anos, que apresenta um relatório com evidências claras da sua capacidade em gerir fundos públicos, contrariamente ao evidenciado pelo PS que para além de nunca ter governado abaixo do limite da dívida autorizada, não conseguiu, em quatro anos, entre 2017 e 2021, sair de um plano financeiro do qual foi e é responsável, hipotecando claramente o futuro dos Reguenguenses.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz recordou ainda que o Plano de Saneamento Financeiro foi contratualizado a 14 anos e, pelos relatórios e contas apresentados até setembro de 2021, não se evidenciou nenhuma capacidade de conseguir antecipar a resolução do Plano de Saneamento Financeiro. Referiu, uma vez mais, que em 31 de março de 2023, é de 1 milhão e 62 mil euros de diferença a mais, no que respeita à dívida total e aos limites de endividamento do Município de Reguengos de Monsaraz, agradecendo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, a correção que efetuou à palavra “superavit”, o que de facto não está correta, no entanto, deve-se aos seus conhecimentos financeiros a levarem para um termo incorreto.-----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva para questionar porque motivo o Município de Reguengos de Monsaraz nunca refere que houve aumento do património líquido em cerca de três milhões de euros, referindo apenas que baixou a dívida, tendo consigo o balanço de 2022 e o mesmo tem a informação que aprovaram na última sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Usou a palavra a Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, para questionar se a dúvida do Senhor Deputado se refere ao património líquido e ao balanço, que não está no Relatório do Plano de Saneamento Financeiro, mas sim no Relatório Financeiro do 1.º Trimestre de 2023.-----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva para confirmar que a dúvida se refere à informação constante nesse Relatório Financeiro do 1.º Trimestre de 2023,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

acrescentado ainda que o valor de 3 milhões, referido anteriormente pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, virão supostamente do passivo corrente, que baixou, ou seja, baixou o passivo corrente e aumentou, por via dos projetos de investimento, o património líquido, tendo sido explicado pela Dra. Rute Murteira na última sessão da Assembleia Municipal, em que houve uma transferência de rubricas do passivo corrente para o património líquido e foi nesse momento que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou o valor dos 1.6 milhões de euros.-----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o que foi falado na última Assembleia Municipal foi a dívida total, que é a dívida líquida do Município, no que respeita aos empréstimos, fornecedores, responsabilidades, entre outros e essa diferença, do ano 2021 para 2022 foi de 3 milhões de euros, não podendo haver dúvidas uma vez que foi claro, é simples e fácil de entender. Mais disse que em relação à situação do património pede a explicação da Dra. Rute Murteira, na variação dos 3 milhões de euros, que pensa que não foi explicada na última sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Usou, de novo, a palavra a Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, referindo que a área financeira não é muito fácil e é muito mais complicada de compreender para quem não é financeiro e com os termos que estão em causa. Referindo-se às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva, referiu que quando questiona sobre o património líquido, estará provavelmente a questionar sobre o valor da diferença entre o ativo e o passivo, no balanço. Mais disse que o Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva está a colocar uma questão de alguma forma continuada, relativamente àquela que foi colocada na Assembleia Municipal de abril, aquando dos documentos de prestação de contas e tal como acabou de voltar a explicar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que realmente não deve nem pode haver nenhuma confusão entre a redução da dívida e um valor que estava em diferimentos e que passou para o património líquido, afirmando crer que será esta a questão que está em causa e que pode estar a fazer alguma confusão. -----

----- A Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, começou por referir que, em contabilidade, o mapa principal é o balanço, num determinado momento, em que têm por um lado o ativo, por outro lado o ativo tem que ser igual à soma do património líquido com o passivo e aquilo que aconteceu nos documentos de prestação de contas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

que falaram na sessão da Assembleia Municipal do mês de abril e que talvez não tenha ficado muito claro foi que houve uma alteração de um critério e que há um valor de aproximadamente 3 milhões e 200 mil euros que saiu de diferimentos, diferimentos esses que fazem parte do passivo e que passou para ao património líquido, e o passivo inclui mais informação como, por exemplo, tudo aquilo que contribui, que é a dívida do Município. Afirmou, de seguida, que os diferimentos não são a dívida, quando falaram nessa alteração de critério, foi no sentido de bem registar os financiamentos comunitários e os projetos que estavam em diferimentos e, por força do SNC-AP, e por não estarem no património líquido, não estavam a sofrer redução na proporção das depreciações dos investimentos. Voltou a referir que o passivo tem a dívida e tem os diferimentos e o que saiu dos diferimentos e foi para o património líquido não implicou qualquer valor naquilo que é a dívida, naquilo que foi a redução da dívida. Mais disse que, efetivamente, a dívida total do Município, entre 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, sofreu uma redução de aproximadamente € 3.200.000 que, por coincidência, é também o número de € 3.200.000, aproximadamente, que sai de diferimentos e passa para o património líquido. Mas, de seguida acrescentou que, esta saída de diferimentos para o património líquido em nada implica com o restante valor que está no passivo e que é a dívida e que sempre foi lido como dívida. Referiu que, antes não liam como dívida os diferimentos e quando, em 31 de dezembro de 2022 saíram os € 3.200.000 de diferimentos, não foram lidos como dívida, mas já não eram lidos como dívida antes, ou seja, a dívida de que falam antes não contém diferimentos.-----

---- Usou, de novo, a palavra o Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva para referir que não duvida das contas, mas a questão colocada prende-se com a forma de apresentação das mesmas. Referiu, ainda, o Senhor Deputado ser para si complicado falar na redução do passivo, mas não se falar em aumento do património líquido, visto que as contas mostram um aumento do património líquido do Município. -----

---- Usou, de novo, a palavra a Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, para afirmar que, em termos financeiros, aquilo que é dito não é aquilo que se pretende, é aquilo que está nos mapas e que está na contabilidade. A Dra. Rute Murteira afiançou ainda da sua responsabilidade que aquilo que é dito, que aquilo que está escrito no Relatório é aquilo que está efetivamente registado nas contas do Município. Mais disse que, o passivo é o passivo, a dívida propriamente dita é a dívida propriamente dita, nem toda a gente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sabe que a dívida propriamente dita não é exatamente igual ao passivo, nem toda a gente sabe que o passivo tem mais algumas componentes que não são consideradas dívidas do Município, por força da especialização dos exercícios. Afirmou que, quem é de contabilidade é natural que consiga perceber tudo isso melhor, mas no Relatório está claro e julga não haver razão para confusão.-----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para afirmar que toda esta informação poderá confundir os Reguenguenses, pois o que se está a falar é de dívida, do saneamento financeiro, não de património, que não tem razão para ser referido aqui. De seguida, o Senhor Deputado pediu licença à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para questionar diretamente a Dra. Rute Murteira e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, perguntando como se mede o valor do património líquido e como se atualiza este anualmente, já que esta era a desculpa que a anterior governação dava para a dívida, daí perceber a argumentação do Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva, porque a anterior governação referia que a dívida das águas era investimento ao que vieram a provar que não o era. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, para explicar que o património líquido, o passivo, o ativo e todas as componentes que fazem parte deles medem-se em função dos registos contabilísticos que são feitos nas contas que compõem essas massas, portanto, da contabilidade. O património líquido é a diferença entre o ativo e o passivo, partindo do princípio do valor que o Município tem, ou seja, e prestando um exemplo simples, quando foi feito o inventário inicial do Município, foi feito o levantamento de todos os bens do Município, de todos os imóveis do Município. Também foi feito o apontamento, o levantamento de todas as obrigações do Município. A partir desse momento, a diferença entre os bens móveis, imóveis e as obrigações, ou seja, os valores a pagar, constituíram o ponto de partida do património líquido do Município, o valor que o Município tinha, o que era o seu património. Naturalmente, era a diferença entre o que tinha e o que devia. A partir daí, a partir do momento em que se continua a desenvolver a contabilidade e os anos passam, o resultado vai ser sempre em função dos registos contabilísticos, das aquisições, dos valores em dívida.-----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Município, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, em relação ao que foi transmitido, percebeu existir uma tendência para que haja confusão entre passivo total e passivo financeiro. Referiu, de seguida, que o Partido Social Democrata no atual Executivo Municipal entende que, em reunião de Câmara ou Assembleias



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipais, trazer unicamente o passivo financeiro, para não haver confusão, para que seja perceptível, para que não hajam situações depois mais difíceis de perceber a nível contabilístico. Disse ainda que, o passivo financeiro é o montante de dívida financeira, não há património, bancos, ARD, Águas do Vale do Tejo, fornecedores, todo esse tipo de responsabilidade financeira. Os números apresentados até hoje, em todos os mapas dados a esta Assembleia Municipal, é unicamente financeiro. Em 2021, quando tomou posse o atual Executivo Municipal, o Município devia 21.103.544 euros, financeiros e no final de 2022, devia 17.767.951 euros. A diferença é uma redução financeira, dinheiro vivo, de 3.335.593 euros. Afirmou que não há transferência de património, não há transferência de nenhum outro tipo contabilístico. Mais disse para que fique claro, que a redução de dívida financeira, a 31 de março de 2023, já era de 16.831.000 euros. E aí há uma redução ainda mais brusca da dívida. E ela vai continuar a acontecer todos os trimestres e todos os anos, enquanto o atual Executivo Municipal estiver em funções. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que, relativamente aos imóveis, e em resposta à intervenção do Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, quando se vai ao banco e se compra uma casa, a pessoa contrai uma dívida, mas do outro lado fica com a casa e com o património. E isso normalmente entra nos balanços também, por um lado entra a dívida, do outro lado entra o valor do imóvel e da casa. A pessoa contrai uma dívida, mas fica com o património. Relativamente à questão da dívida, questionou o que são estes três milhões, se são dívidas ao banco, fornecedores. Pediu ainda que fosse feita, se possível, uma explicação para aqueles que têm menos conhecimento de contabilidade. A redução dos 3 milhões, só terá sido possível com o aumento da receita ou diminuição da despesa. Para que todos consigam perceber esta redução da dívida em empréstimos, se foi a amortização de empréstimos ou a redução de fornecedores, que sejam explicados os 3 milhões, para que não se especule, e se é possível explicar o que são os diferimentos, pois o Senhor Presidente da Junta de Monsaraz ficou a perceber que os diferimentos estão contabilizados no ativo e também no passivo. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que quando falamos em passivo financeiro e quando se diz que se reduziu 3 milhões e 300 mil euros em passivo financeiro, reduziu-se 3 milhões e 300 mil euros em empréstimos, em fornecedores, dívidas às águas, unicamente financeiro. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, começando por explicar que os 3 milhões e 300 mil euros é um valor que surge como redução de dívida, disponível nos documentos de prestação de contas 2022, em que existem quadros que explicam as contas onde a dívida diminuiu. A redução de dívida de 1 milhão e 600 mil euros ao longo do ano de 2022, explicada à Assembleia Municipal em abril de 2023, deve-se a 1 milhão de euros em empréstimos, porque o município tem serviço da dívida de amortização de empréstimos por ano na ordem de 1 milhão de euros. Na mesma Assembleia Municipal, foi também dito que mais de 200 mil euros se deviam à amortização da dívida do Acordo de Regularização de Dívida. Havia outros 200 mil euros que eram relativos a fornecedores. A Dra. Rute Murteira referiu ainda que, seria questão de voltar a trazer o Relatório dos Documentos de Prestação de Contas para verem a justificação da redução de dívida dos 3 milhões e 200 mil euros. O que está no relatório da prestação de contas é a comparação de fim do ano de 2022 com o final do ano de 2021. -----

----- Disse ainda a Dra. Rute Murteira que, nos Documentos de Prestação de Contas de 2021 deve estar a explicação da outra parcela porque, como é natural, houve a preocupação de apresentar os números com referência à data próxima da mudança de executivo municipal. No ano de 2021, a prestação de contas foi única porque a Senhora Presidente já era Vereadora no anterior executivo e, de acordo com a Lei do Tribunal de Contas, não estavam obrigados a apresentar contas partidas no ano de 2021. -----

----- De seguida, a Dra. Rute Murteira, relativamente aos diferimentos disse que teria que entrar em conceitos contabilísticos, mas que entende que se faça para que se compreenda o que está em causa, pelo que, disse que os diferimentos passivos são registos de rendimentos que devem reconhecer mais tarde, referindo que o valor alto que falam de diferimentos que passa a património líquido, são os registos dos financiamentos comunitários das candidaturas que foram aprovadas e que estavam registados na conta de diferimentos. Essa conta de diferimentos tem esse registo no lado do passivo. Afirmou, de seguida, que também existem diferimentos do lado do ativo mas que não têm qualquer expressão relevante na contabilidade do Município, dando como exemplo, o Município paga seguros em 2023, que abrangem um período entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024, sendo que têm que registar a parte que é do ano de 2024, não é um gasto, um



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

custo de 2023, pelo que, regista-se essa parte na conta de diferimentos do lado do ativo para quando entrarem no ano de 2024, reconhecerem que aquele custo pertence ao ano de 2024. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para referir que o está em causa é o Plano de Saneamento Financeiro e pede desculpa se vai ser abusiva na comparação mas deu um exemplo, referindo que a situação é semelhante à do Eng.º José Sócrates, Troika e Governo de Passos Coelho, uma vez que o Município de Reguengos de Monsaraz tem um Plano de Saneamento Financeiro porque o PS deixou chegar o Município ao estado de que todos sabem, com uma grande dívida que, aquando da tomada de posse do atual Executivo Municipal, o valor era superior a 21 milhões de euros e por causa dessa dívida e desse excesso de endividamento, que são coisas diferentes, o Município de Reguengos de Monsaraz fazia parte de um grupo pequeno de municípios que estavam em incumprimento por excesso de endividamento, por passarem o limite permitido para a dívida. Afirmou, de seguida, que foi essa herança que o PS deixou. Quando o PSD estava na oposição, no mandato anterior, do qual também fazia parte e tem legitimidade para o fazer pois tem boa memória, de seis a seis meses, tinham este Relatório do Plano de Saneamento Financeiro e a conversa era sempre a mesma, que estavam acima do limite de endividamento e não conseguiam sair porque dependia disto e daquilo, afirmando que, do qual não conseguiram sair e factos são factos, e quem tirou o Município do excesso do excesso de endividamento foi o PSD, referindo ser importante que exista coerência, pois no mandato anterior e enquanto Deputados da oposição, questionaram sobre este assunto e nunca ouviu, infelizmente, ninguém do Partido Socialista preocupado com esta questão e felizmente que atualmente ouve, e ainda bem, pois, ao contrário do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, que manifestou o seu descontentamento em relação à intervenção nas assembleias de freguesia, afirmando que deve ser permitida a toda a gente, pois isso é que é a democracia, é sempre bem-vinda e deu viva ao escrutínio e à democracia pois permite a todos dizer o que pensam. Mais disse que, sem querer estar a tirar o mérito a quem abordou questões mais técnicas, referiu estar o Partido Socialista a lançar uma estratégia legítima, que passa por lançar uma cortina de fumo para, no fundo, deixar de lado aquilo que é a boa notícia que está em cima da mesa que finalmente e após estar no seu segundo mandato nesta Assembleia Municipal, é a primeira vez que ouve esta questão desde que entrou em 2017, sendo que há pessoas presentes que já cá estavam antes e a situação era esta de incumprimento, ano após ano, semestre após semestre, em que em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

todas as assembleias municipais vinham empréstimos novos, e o PSD sempre mostrou a sua preocupação com a questão do endividamento, seja do excesso de endividamento, seja do endividamento em geral, até porque muitas vezes questionou o anterior Presidente da Câmara, que depois acusava o PSD de não querer investir, mas a situação não era de não querer investir mas era sim responsabilidade. Mais afirmou que a questão foi muitas vezes debatida e nunca viu ninguém do Partido Socialista preocupado com a questão da dívida, sendo que, felizmente, atualmente já se preocupam mais e ainda bem, quando anteriormente referiam que não contava para o excesso de endividamento ou para o limite de endividamento, mas o que é certo é que a herança foi esta. Afirmou, de seguida, que o Município de Reguengos de Monsaraz, finalmente, e só depois do PSD ter chegado à condução do Concelho, conseguiu “sair do buraco onde o Partido Socialista o enfiou”. -----

----- A Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva congratulou-se e pensa que todos o devem fazer porque finalmente saíram do excesso de endividamento e esta é a boa notícia, a coerência do PSD, em primeiro lugar, e provou ser possível em menos de dois anos de mandato, a saída do número negro em que estavam inseridos, pelo que deixou os parabéns ao atual Executivo Municipal porque este é um dos passos importantes para conseguirmos ter uma margem de manobra para outras coisas, nomeadamente para mais investimento e o que interessa aos Reguenguenses é perceberem isto, porque tem consequências, e muitas vezes transmitiu estas preocupações enquanto oposição no mandato anterior, porque tal hipotecava o futuro, condicionava o governo do Concelho, no entanto, foi sempre desvalorizado e nunca viu ninguém do PS a apoiar esta questão. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para responder ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, referindo que para se criar património não tem de obrigatoriamente se criar dívida, uma vez que podem haver capitais próprios e, enquanto empresários, sabem bem que aquilo que é reinvestir o lucro e, nesse sentido, não é necessário obrigatoriamente criar dívida. -----

----- Disse ainda o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas que, ainda que se crie dívida plenamente aceitável para se criar património, não tem de ser esta dívida vergonhosa e que envergonha todas as pessoas de bem, não sendo necessário chegarem a este ponto e terem o nome nas piores listas financeiras deste País. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Mais disse o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas que, em relação ao lado político deste assunto, corroborou com as palavras da Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, afirmando que percebe que não dê muito jeito ao Partido Socialista este resultado, mas, felizmente, para o Município de Reguengos de Monsaraz e para os Reguenguenses, são os resultados que foram atingidos e um motivo de orgulho para todos, sem exceção. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que na Informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal à presente sessão da Assembleia Municipal, está o Relatório Financeiro do 1.º Trimestre de 2023, pelo que, aconselha e para terminar as dúvidas colocadas por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, mais precisamente nas páginas 19 e 20 desse Relatório está a dívida financeira de 2021, de 2022 e do primeiro trimestre de 2023, afirmando que não há dúvidas nenhuma. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar o 11.º Relatório Semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período que decorreu entre 1 de outubro de 2022 e 31 de março de 2023. -----

Acordo de Regularização de Dívida Celebrado em 14.09.2022 – Processo de Cessão de Créditos ao B.E.I.

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, referente ao Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de cessão de créditos ao B.E.I., cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 22 de junho de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

n.º 33/VP/2023, firmada em 16 de junho de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 33/VP/2023

Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de cessão de créditos ao B.E.I.

Considerando que:

- 1) Em 14 de setembro de 2022, foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A., o terceiro Acordo de Regularização de Dívida (ARD 2022) em substituição do ARD 2020, cuja minuta foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 31 de agosto e na sessão da Assembleia Municipal de 9 de setembro, ambas de 2022 (Proposta n.º 70/GP/2022, de 25 de agosto), vide anexo 1;
- 2) Em 19 de setembro de 2022, foi enviado o pedido de emissão de despacho conjunto ao abrigo do n.º 10 do artigo 102.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, à Senhora Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, vide anexo 2;
- 3) Em 6 de janeiro de 2023, foi publicado em Diário da República o despacho conjunto assinado em 30 de dezembro de 2022, vide anexo 3;
- 4) Em 6 de janeiro de 2023, foi dado conhecimento à Águas do Vale do Tejo, S.A. da publicação do despacho acima referido para efeitos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022 e ser dado início ao processo de cessão de créditos ao BEI;
- 5) Em 14 de fevereiro e 10 de março deste ano, foi reforçado o pedido à Águas do Vale do Tejo, S.A. da documentação necessária para dar continuidade ao processo de cessão de créditos ao BEI, tendo sido obtida resposta em 14 de março deste ano, que a documentação se encontrava em preparação e seria enviada muito em breve;
- 6) Em 16 de maio passado, o Município recebeu por email o ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A., datado de 15 de maio de 2023, com as minutas de toda a documentação necessária para dar continuidade ao processo de cessão de créditos ao BEI (tendo recebido os originais por correio nos dias seguintes), vide anexo 4;
- 7) O Ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A., datado de 15 de maio de 2023, referido no considerando anterior, apresenta apenas uma única modalidade de taxa de juro fixa de 3,906% para todo o período de maturidade da operação, até setembro de 2047, ou seja, para 24 anos;
- 8) Sabemos que as taxas de juro têm vindo a apresentar sucessivamente, desde há mais de um ano, um aumento muito significativo do seu percentual;
- 9) Reconhecemos que o momento presente é sem dúvida o pior momento para aceitar a fixação de uma taxa de juro, sobretudo para mais 24 anos;
- 10) Após o pagamento da prestação de junho de 2023 do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, encontra-se em dívida o montante de 6.668.093,38€;
- 11) A modalidade de taxa de juro fixa de 3,906% para todo o período de maturidade da operação, até setembro de 2047, apresentada ao Município, implicaria um custo total de juros a pagar ao BEI de aproximadamente 3,2 milhões de euros, vide anexo 5;
- 12) O Município endereçou à Águas do Vale do Tejo, S.A., o ofício datado de 24 de maio de 2023, a solicitar o tempo estritamente necessário, para o desenvolvimento de todos os procedimentos, e que a data de 30 de maio de 2023 não



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

seja considerada a data limite, ou a data a partir da qual será considerada aceite a proposta que foi apresentada. Solicitou também outras possibilidades de taxa de juro para o contrato de cessão de créditos ao BEI, designadamente a taxa de juro variável e a taxa de juro revisível (variável + fixa a partir de data a acordar), em conformidade com o estipulado no Anexo III do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14/01, vide anexo 6;

13) Foi mantido um contacto partilhado entre o Município, a AdVT e o BEI, para desenvolvimento do processo, esclarecimento de dúvidas e avaliação de taxas de juro possíveis;

14) Na sequência dos contactos tidos, em 1 de junho passado, o BEI informou o Município que poderá aceitar a operação de cessão dos créditos à taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028) de 3,631%; sendo a taxa de juro revista nesta data para uma nova taxa de juro fixa, vide anexo 7;

15) Em 2 de junho, a Águas do Vale do Tejo, S.A. enviou ao Município as novas datas aprovadas para o desenvolvimento do processo de cessão de créditos ao BEI, vide anexo 8;

16) Em 5 de junho o Município apresentou ao BEI um pedido de esclarecimento sobre o valor, taxa ou fórmula de cálculo da indemnização a que o Município estará sujeito por se tratar de uma operação de cessão de créditos à taxa fixa, caso pretenda apresentar um pedido de pagamento de reembolso antecipado, para os três cenários possíveis: a) Antes dos 5 anos; b) Aos 5 anos, data da revisibilidade da taxa fixa do contrato; e c) Após os 5 anos. Assim como, qual o valor, taxa ou fórmula de cálculo da comissão administrativa também prevista para a pagamento de reembolso antecipado. Ambas omissas na minuta recebida.

17) Em 8 de junho, o BEI enviou ao Município a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado em 5 de junho, sobre os encargos financeiros da cessão de créditos, de indemnização e comissão administrativa, no caso de o Município pretender apresentar um pedido de pagamento de reembolso antecipado, nos termos do 3.1 – Opção de reembolso antecipado que consta do Anexo II à Carta de notificação de cessão dos créditos do Acordo de Regularização de Dívida, bem como a nova minuta da notificação da cessão de créditos considerando a taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028), vide anexo 9;

18) Em 15 de junho, ontem, o BEI enviou ao Município a minuta atualizada da notificação da cessão de créditos que constitui o Anexo V da referida Carta-Roteiro (ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A., datado de 15 de maio de 2023), a qual contempla as alterações relativas à introdução do mecanismo de revisão da taxa de juro, considerando a taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028);

19) As taxas de juro apresentadas pelo BEI são taxas indicativas, designadamente a taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028) de 3,631%; visto que a taxa de juro definitiva apenas será calculada na data atual para o efeito;

20) Com a referência da taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028) de 3,631% estima-se que até 15/09/2028, o Município efetue o pagamento de dívida de aproximadamente 1,4 milhões de euros acrescida de um encargo de juros a pagar ao BEI de aproximadamente 1,1 milhões de euros), vide anexo 10;

21) Aquando do início do processo de celebração dos Acordos de Regularização de Dívida, em 2019 e 2020, a conjuntura económica e financeira permitia uma taxa de juro fixa a 25 anos de aproximadamente 1%. Com este cenário, nos primeiros 5 anos, o Município pagaria de dívida aproximadamente 1,4 milhões de euros e de juros aproximadamente 314 mil euros, vide anexo 11;

22) A comparação dos considerandos anteriores demonstra o significativo agravar de encargos financeiros (mais 800 mil euros só nos cinco primeiros anos) com a cessão dos créditos ao BEI três anos mais tarde;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

23) Até à presente data, o Município efetuou sempre o pagamento das prestações trimestrais constantes no ARD 2022, com início em 15 de dezembro de 2022, de acordo com o plano de pagamentos a 25 anos, bem como, o pagamento das faturas mensais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais à Águas do Vale do Tejo, S.A., com cumprimento da data de vencimento;

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) Para dar início ao processo de cessão de créditos no âmbito do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, aprovação das seguintes minutas:

1. Minuta do Aditamento ao Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução, para efeitos de cumprimento das obrigações previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, vide anexo 12;

2. Minuta de Contrato de Penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., para efeitos de cumprimento do regime previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e na Cláusula 6.ª do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, vide anexo 13;

3. Minuta da notificação a efetuar pelo Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato de Penhor de saldo da conta bancária, vide anexo 14;

4. Minuta da comunicação/notificação de cessão de créditos, a efetuar pela Águas do Vale do Tejo, S.A., com conhecimento do BEI, ao Município de Reguengos de Monsaraz, vide anexo 15; e que contém:

4.1. Anexo I – minuta do contrato de cessão de créditos, nas suas versões em língua inglesa (vide anexo 16) e em língua portuguesa (vide anexo 17);

4.2. Anexo II – minuta da notificação prevista no n.º 9 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que irá substituir o Anexo III do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022;

4.3. Anexo III – o plano atualizado de pagamentos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022;

4.4. Anexo IV – minuta da declaração de aceitação de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com termo de autenticação, com indicação da modalidade da taxa de juro que pretende que venha a ser adotada pelo BEI.

b) A submissão das minutas/documentos referidos na alínea a), a aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar os documentos referidos na alínea a) em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

---- *Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

---- *a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 33/VP/2023; -----*

---- *b) Para dar início ao processo de cessão de créditos no âmbito do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, aprovação das seguintes minutas, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 33/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos:-----*

---- *1. Minuta do Aditamento ao Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução, para efeitos de cumprimento das obrigações previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, vide anexo 12;-----*

---- *2. Minuta de Contrato de Penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., para efeitos de cumprimento do regime previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e na Cláusula 6.ª do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, vide anexo 13;-----*

---- *3. Minuta da notificação a efetuar pelo Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato de Penhor de saldo da conta bancária, vide anexo 14; ----*

---- *4. Minuta da comunicação/notificação de cessão de créditos, a efetuar pela Águas do Vale do Tejo, S.A., com conhecimento do BEI, ao Município de Reguengos de Monsaraz, vide anexo 15; e que contém:-----*

---- *4.1. Anexo I – minuta do contrato de cessão de créditos, nas suas versões em língua inglesa (vide anexo 16) e em língua portuguesa (vide anexo 17);-----*

---- *4.2. Anexo II – minuta da notificação prevista no n.º 9 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que irá substituir o Anexo III do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022;-----*

---- *4.3. Anexo III – o plano atualizado de pagamentos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022;-----*

---- *4.4. Anexo IV – minuta da declaração de aceitação de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com termo de autenticação, com indicação da modalidade da taxa de juro que pretende que venha a ser adotada pelo BEI.-----*

---- *c) Submeter as minutas/documentos referidos na alínea a), à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----*

---- *d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar os documentos referidos na alínea a) em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que o Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 e finalmente o Processo de cessão de créditos ao B.E.I. é um processo longo, que vem de há muito tempo atrás, começando por apresentar uma pequena cronologia. Referiu que, quando o atual Executivo Municipal tomou posse, existiam 7 milhões de dívida de águas para pagar porque, durante anos, o Partido Socialista não cumpriu com os seus compromissos, recebia o dinheiro do pagamento da água dos Reguenguenses e não a pagava ao fornecedor. Mais disse que, uma parte da redução desta dívida tem que ver com o cumprimento, junto às Águas do Vale do Tejo, com aquilo que são as obrigações de uma casa de bem e de uma instituição de bem. -----

----- Referiu, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal que foi assinado, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Águas do Vale do Tejo, o primeiro acordo de regularização de dívida em 25 de março de 2019. Com a habilitação legal em 2020, foi necessário proceder à celebração do novo Acordo de Regularização de Dívida. Foi assinado, então, entre o Município e as Águas do Vale do Tejo, o segundo Acordo de Regularização de Dívida, em 15 de setembro de 2020, em substituição do de 2019. Na assinatura deste acordo de 2020, houve, pelo menos, quatro adendas por incumprimento, ou seja, o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou um acordo de dívida e não cumpriu e, não cumprindo, as Águas do Vale do Tejo permanentemente faziam adendas ao contrato, na tentativa, obviamente, que o Município cumprisse com aquilo que eram as suas obrigações. Entretanto, foi pedido um despacho conjunto de três ministérios, solicitado em 19 de outubro de 2020, não tendo sido conseguido durante todo o ano. O Município de Reguengos de Monsaraz, receciona, entretanto, um ofício em 19 de janeiro de 2022, a notificar que o acordo de 2020, celebrado para 25 anos, se encontrava com o plano de pagamentos automaticamente reduzido a 5 anos, com, obviamente, uma total incapacidade de poder cumprir. Foi, então, assinado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Águas do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Vale do Tejo um terceiro acordo de regularização de dívida em 14 de setembro de 2022, já durante a governação do atual Executivo Municipal e apresentado um novo pedido de despacho conjunto, em 19 de setembro de 2022, tendo sido até aqui cumpridas todas as prestações às Águas do Vale do Tejo. Foi emitido este despacho conjunto em 30 de dezembro de 2022 e foi publicado em Diário da República em 6 de janeiro de 2023. Este documento era absolutamente imperativo para a sobrevivência do Município de Reguengos de Monsaraz, uma vez que era completamente impossível pagarem 7 milhões de euros em 5 anos, no entanto, conseguiram o despacho conjunto em 30 de dezembro de 2022. Mais disse que, em 6 de janeiro, em 14 de fevereiro e em 10 de março de 2023, foi reforçado o pedido às Águas do Vale do Tejo da documentação necessária, então, para dar continuidade do processo de cessão de créditos ao Banco Europeu de Investimentos. Em 16 de maio de 2023, o município recebeu por e-mail o ofício das Águas do Vale do Tejo, datado de 15 de maio, com as minutas necessárias, única modalidade de taxa de juros fixa de 3,9% para todo o período de maturidade da operação. Afirmou, de seguida, que este processo tem sido de facto sempre um processo muito difícil de negociar e que a taxa fixa de 3,9% implicaria um custo total de juros a pagar ao BEI de aproximadamente 3,2 milhões de euros em juros com esta proposta que o Banco Europeu de Investimentos apresentou, lembrando novamente o *“caminho das pedras pelo qual os Reguenguenses passaram até chegar aqui”*. O Município de Reguengos de Monsaraz endereçou às Águas do Vale do Tejo um ofício em 24 de maio, a solicitar o tempo necessário e a taxa de juro variável ou, obviamente, pelo menos uma taxa de juro revisível. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, em 1 de junho de 2023, o Banco Europeu de Investimentos informou o Município que pode aceitar a recuperação de cessão de créditos à taxa fixa revisível em 5 anos de 3,6%. Em 2 de junho, as Águas do Vale do Tejo enviam ao Município as novas datas aprovadas para o desenvolvimento do processo e em 5 de junho, o Município apresenta ao BEI um pedido de esclarecimento sobre a indemnização e a comissão administrativa, ambas previstas para pagamento de reembolso antecipado. Em 8 de junho, o BEI envia ao Município a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado. Em 15 de junho, as Águas do Vale do Tejo enviam ao Município a minuta atualizada da notificação da sessão de créditos que constitui o anexo 5 da Carta Roteiro, que contempla as alterações relativas à introdução do mecanismo de revisão de taxa de juros, considerando então a taxa fixa revisível em 5 anos no valor de 3,6% contrariamente à taxa fixa inicialmente proposta de 3,9%, que, como imaginam, era



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

altamente penalizadora para o Município, para os Reguenguenses e que obviamente tiveram que negociar. -----

---- Referiu, ainda, que a presente proposta para o processo de cessão de créditos ao BEI, foi aprovada por unanimidade em reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 22 de junho de 2023. -----

---- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para afirmar que a bancada do PSD considera ser este um dos pontos mais negros das anteriores governações socialistas, não só pelo facto do Município ter recebido o pagamento do consumo de água dos Reguenguenses e não pagar ao fornecedor, como também por faltar à verdade perante os Reguenguenses, inclusive em campanha eleitoral, dizendo que essas receitas tinham sido utilizadas como investimento, que sabe-se que não aconteceu, como provou em sede da Assembleia Municipal a Senhora Presidente da Câmara Municipal e que ainda estão por saber onde foram aplicadas estas receitas provenientes dos consumos de água da rede pública do Concelho, bem como, não conseguiram concretizar o acordo de regularização de dívida em tempo útil, na altura com juros de perto de 1%, o que faz com que o Município de Reguengos de Monsaraz tenha que pagar mais quase 2 milhões e 100 mil euros de juros neste momento com o possível acordo alcançado. -----

---- Mais disse que, não basta a dívida vergonhosa que foi criada, o faltar à verdade sobre o suposto investimento destas verbas, como ainda a incapacidade de negociar a dívida em tempo útil, na altura com acesso a taxas de juros mais baixas, e por isso, neste momento, têm que pagar um montante a mais de 2 milhões e 100 mil euros em juros. -----

---- Referiu ainda que, e para que todos percebam, e até porque se encontram neste momento na Freguesia de Monsaraz, que isto não são apenas números, dando como exemplo a possibilidade de que com estes 2 milhões e 100 mil euros de juros que vão pagar a mais, a possibilidade de construir o tão desejado Lar de Idosos desta Freguesia, e ainda sobrava 1 milhão de euros. Afirmou que estas são as consequências reais daquilo que foi a má gestão financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, e não falam só em números, falam também na parte física destas consequências. -----

---- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar as seguintes minutas para dar início ao processo de cessão de créditos no âmbito do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022: -----

----- 1) Minuta do Aditamento ao Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução, para efeitos de cumprimento das obrigações previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, *vide* anexo 12; -----

----- 2) Minuta de Contrato de Penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., para efeitos de cumprimento do regime previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e na Cláusula 6.ª do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, *vide* anexo 13; -----

----- 3) Minuta da notificação a efetuar pelo Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato de Penhor de saldo da conta bancária, *vide* anexo 14; -----

----- 4) Minuta da comunicação/notificação de cessão de créditos, a efetuar pela Águas do Vale do Tejo, S.A., com conhecimento do BEI, ao Município de Reguengos de Monsaraz, *vide* anexo 15; e que contém: -----

----- 4.1) Anexo I – minuta do contrato de cessão de créditos, nas suas versões em língua inglesa (vide anexo 16) e em língua portuguesa (*vide* anexo 17); -----

----- 4.2) Anexo II – minuta da notificação prevista no n.º 9 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que irá substituir o Anexo III do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022; -----

----- 4.3) Anexo III – o plano atualizado de pagamentos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022; -----

----- 4.4) Anexo IV – minuta da declaração de aceitação de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com termo de autenticação, com indicação da modalidade da taxa de juro que pretende que venha a ser adotada pelo BEI. -----

----- Mais certifica, que na referida sessão verificou-se a presença dos seguintes membros tendo os mesmos participado na votação: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

(Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata); Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista); Matilde Parreira Lopes Capucho (Partido Social Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Eleonora de Jesus Fernandes Paixão (Partido Social Democrata); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Adriana Filipa da Conceição Amador (Partido Social Democrata); Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista) e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata). -----

Nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, referente à nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- *Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----*

----- *CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 22 de junho de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 36/VP/2023, firmada em 16 de junho de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----*

“Proposta n.º 36/VP/2023

Nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas

Considerando:

1.O n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, “Os documentos de prestação de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte.”;

2.O n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, “O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.”;

3.É necessário contratar um auditor externo para a revisão legal de contas do ano 2023, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, para cumprimento do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

4.A contratação de um auditor externo para a revisão legal de contas do ano 2023, consiste numa da aquisição de serviços regulamentada pelo Código dos Contratos Públicos;

5.Nos termos do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, sobre a escolha do procedimento de formação de contratos de aquisição de serviços, pode adotar-se o procedimento por ajuste direto, quando o valor do contrato for inferior a 20.000,00€, contudo foi entendimento adotar um procedimento por consulta prévia com consulta a três entidades;

6.A revisão legal de contas dos dois anos anteriores não ultrapassou 9.200,00€ anuais, pelo que se estimou o montante de 9.000,00€ para o preço base do procedimento.

7.Foi desenvolvido o procedimento por consulta prévia, do qual resultou o projeto de decisão em anexo;

Somos a propor ao Executivo Municipal,

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar a nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas (conforme projeto de decisão em anexo) da sociedade de revisores oficiais de contas “Oliveira, Reis & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual:

a)Nomeie como auditor externo responsável pela certificação legal de contas (conforme projeto de decisão em anexo) a sociedade de revisores oficiais de contas “Oliveira, Reis & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” e assim autorize a comunicação da adjudicação a esta entidade do procedimento 24-CPV-ACP-2023.

Determinar à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão de Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36/VP/2023; -----

----- b) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, a nomeação do auditor



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

externo responsável pela certificação legal de contas da sociedade de revisores oficiais de contas “Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”;-----

---- c) Submeter a presente deliberação, a aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;-----

---- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão de Desenvolvimento Económico, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”-----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a presente proposta para nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas, foi aprovada por unanimidade em reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 22 de junho de 2023 e que decorre da Lei a necessidade de contratar um auditor externo para a revisão legal das contas do ano de 2023, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais, para cumprimento então desta Lei, mais precisamente do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Mais disse que, nos termos do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, sobre a escolha do procedimento de formação de contratos de aquisição de serviços, pode adotar-se o procedimento por ajuste direto quando o valor do contrato for inferior a 20 mil euros, contudo, foi entendimento adotar o procedimento por consulta prévia, com consulta a três entidades. Quem segue a vida financeira do Município sabe que acontece muitas vezes esta questão, não haver um ajuste direto, embora seja permitido por Lei que o façam, mas sim uma consulta prévia a três entidades. A revisão legal de contas dos dois anos anteriores não ultrapassou os 9.200 euros anuais, pelo que, se estimou o montante de 9.000 euros para o preço base desse procedimento. Foi desenvolvido o procedimento por consulta prévia, do qual resultou o projeto de decisão que os Senhores Deputados têm em anexo. Ficou nomeado o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, a “Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., por um ano, e o procedimento de adjudicação a esta entidade foi o procedimento número 24, CPV-ACP-2023. -----

---- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas a sociedade de revisores oficiais de contas “Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. -

Plano Operacional Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, referente ao Plano Operacional Municipal, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 26 de abril de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 31/GP/2023, firmada em 19 de abril de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 31/GP/2023

Plano Operacional Municipal

Considerando que:

- A floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável de um país;
- Os incêndios florestais constituem uma séria ameaça à floresta portuguesa, que compromete a sustentabilidade económica e social do País;
- A política de gestão integrada de fogos rurais, pela sua vital importância para o País, não pode ser implementada de forma isolada, mas antes inserir-se num contexto mais alargado de ambiente e ordenamento do território, de desenvolvimento rural e de proteção civil, envolvendo responsabilidades de todos, Governo, autarquias e cidadãos, no desenvolvimento de uma maior transversalidade e convergência de esforços de todas as partes envolvidas, de forma direta ou indireta;
- Desde 1981 tem vindo a ser aprovada que traduz uma mudança de abordagem e um esforço de transversalidade;
- A estratégia de gestão integrada de fogos rurais tem de assumir duas dimensões: a defesa das pessoas e dos bens, sem prostrar a defesa dos recursos florestais;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Estas duas dimensões, que coexistem, de defesa de pessoas e bens e de defesa da floresta, são o braço visível de uma política de gestão integrada de fogos rurais que se traduz na elaboração de adequadas normas para a proteção de uma e de outra, ou de ambas, de acordo com os objetivos definidos e uma articulação de ações com vista à gestão integrada de fogos rurais, fomentando o equilíbrio a médio e longo prazos da capacidade de gestão dos espaços rurais e florestais;

- O sistema de gestão integrada de fogos rurais agora preconizado identifica objetivos e recursos e traduz-se num modelo ativo, dinâmico e integrado, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazo os instrumentos disponíveis;

- Os instrumentos disponíveis acima referidos de âmbito Municipal são o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal;

- O Plano Operacional Municipal tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo de gestão integrada de fogos rurais, assumindo um auxílio de relevo no planeamento do combate aos incêndios florestais;

- O Plano Operacional Municipal define os meios humanos, técnicos e materiais que serão utilizados nas operações de prevenção, vigilância, primeira intervenção, combate, rescaldo e pós-rescaldo, existentes no território do Município de Reguengos de Monsaraz;

- A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais aprovou, no dia 06 de abril último, por unanimidade, e em conformidade com a atribuição dada a estas Comissões, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, na sua redação atual, o Plano Operacional Municipal para 2023.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- A aprovação do Plano Operacional Municipal para o ano 2023 o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais;

- A submissão do Plano Operacional Municipal 2023 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 31/GP/2023; -----

----- b) Aprovar o Plano Operacional Municipal para o ano 2023 o qual se encontra anexo à Proposta n.º 31/GP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais; -----

----- c) Submeter o Plano Operacional Municipal 2023 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a proposta para aprovação do Plano Operacional



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipal, foi aprovada por unanimidade em reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 26 de abril de 2023, afirmando, de seguida, que a floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável de um país. Os incêndios florestais constituem uma seríssima ameaça óbvia à floresta portuguesa, que compromete a sustentabilidade económica e social do País. O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais preconizado identifica objetivos e recursos e traduz-se num modelo ativo, dinâmico e integrado, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazo os instrumentos disponíveis. Dos instrumentos disponíveis, acima referidos, que são do âmbito municipal, são o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal. O Plano Operacional Municipal, aprovado em comissão, como referiu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo de gestão integrada de fogos rurais, assumindo um auxílio de relevo no planeamento do combate aos incêndios florestais no nosso território. O Plano Operacional Municipal define e caracteriza muito objetivamente os meios humanos, técnicos e materiais que serão utilizados nas operações de prevenção, de vigilância, primeira intervenção, combate, rescaldo e pré-rescaldo existentes no território do Município de Reguengos de Monsaraz.

----- Mais disse que a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais aprovou, no dia 6 de abril, este Plano Operacional Municipal, que está para discussão e votação nesta Assembleia Municipal. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano Operacional Municipal. -----

Designação de membro para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para recordar que, por determinação da Lei, a Assembleia Municipal tem quatro representantes na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz sendo eles, neste momento, Carla Sofia dos Reis Santos Antunes, Neuza Isabel da Luz Medinas, Daniela Bico Correia e a Rita Isabel Lopes Caeiro. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Mais disse que, a Senhora Presidente da CPCJ, Dra. Rosa Campaniço, informou do pedido de demissão da Dra. Rita Isabel Lopes Caeiro, tendo como justificação o facto de estar a trabalhar noutra concelho, entendendo que não reunia as condições para continuar na Comissão Alargada da CPCJ de Reguengos de Monsaraz. Sendo assim, é da competência desta Assembleia Municipal nomear um elemento que represente a Assembleia Municipal na Comissão Alargada da CPCJ. ----

----- Informou, se seguida, que o mandato dos Comissários da CPCJ não é coincidente com o mandato dos membros da Assembleia Municipal, por essa razão, há membros que estão na CPCJ que já estavam aquando da tomada de posse da atual Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou então à consideração dos Grupos Municipais com assento nesta Assembleia Municipal, para saber se existia alguma proposta, sendo que a votação tem de ser nominal e secreta. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Élia de Fátima Janes Quintas para informar que a bancada do Partido Socialista tem a propor a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho.-----

----- Após votação secreta, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado: --

----- Votos entrados na urna – dezoito; -----

----- Votos para Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Proposta A) – dezoito. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, designar a membro Vânia Isabel dos Santos Ramalho como representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

Apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação da Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023, referente ao apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação da Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 24 de maio de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 50/VAF/2023, firmada em 19 de maio de 2023, pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 50/VAF/2023

Apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação da Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António

Considerando que:

- Entre os dias 9 e 13 de junho do corrente ano de 2023 realizam-se as tradicionais e populares Festas a Santo António, padroeiro da cidade de Reguengos de Monsaraz;
- A participação das marchas populares no programa das Festas a Santo António há muito que se encontra enraizada na população e enaltece o evento;
- A tradição das Marchas Populares é fundamental para a identificação da cidade de Reguengos de Monsaraz e para a manutenção do espírito popular;
- As marchas populares acabam por ser um espetáculo recreativo e cultural que suscita grande interesse junto da população residente e que atrai muitos visitantes ao concelho;
- Na reunião ordinária do passado dia 15 de março de 2023, foi aprovado por unanimidade, atribuir, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cada uma das participantes marchas de adultos, um apoio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), se a mesma for organizada por qualquer coletividade recreativa, cultural e desportiva, bem como, entidades públicas do concelho de Reguengos de Monsaraz, para fazer face aos custos com os fatos e materiais utilizados;
- Tal como outras associações, a Freguesia de Reguengos de Monsaraz também se fará representar este ano com uma Marcha Popular de adultos;
- Relativamente às dúvidas existentes relativamente ao facto do Município de Reguengos de Monsaraz poder conceder um apoio às freguesias do concelho, foi suscitado, via email, em 23 de março de 2022, parecer jurídico à ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local;
- A ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, em resposta ao solicitado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, procedeu ao envio do parecer emitido pelo Gabinete de Estudos da ATAM, o qual se anexa (Doc. 1) e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um apoio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para fazer face aos custos com os fatos e materiais a utilizar na participação da sua Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a atribuição do apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal;

c) Que, após a deliberação da Assembleia Municipal, seja determinado à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 50/VAF/2023; -----

----- b) Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um apoio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para fazer face aos custos com os fatos e materiais a utilizar na participação da sua Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António; -----

----- c) Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a atribuição do apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal; -----

----- d) Que, após a deliberação da Assembleia Municipal, determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a proposta referente ao apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação da Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António, foi aprovada por unanimidade em reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 24 de maio de 2023, afirmando, de seguida, que na reunião ordinária de 15 de março de 2023, foi aprovado por unanimidade, atribuir, nos termos do disposto da alínea u) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamentos dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, a cada uma das participantes marchas de adultos um apoio no valor de 2 mil euros, se a mesma for organizada por qualquer coletividade recreativa, cultural e desportiva, bem como, entidades públicas do concelho de Reguengos de Monsaraz para fazer face aos custos com fatos e materiais utilizados. Tal como outras associações, a Freguesia de Reguengos de Monsaraz também se fez representar este ano como a Marcha Popular de Adultos. Relativamente às dúvidas existentes ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

facto do Município de Reguengos de Monsaraz poder conceder um apoio às freguesias do Concelho, foi suscitado, entretanto, via e-mail, em 23 de março de 2022, um parecer jurídico à ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local. Em resposta ao solicitado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, a ATAM enviou a resposta e o parecer encontra-se anexo à proposta. Mais disse que, a ser aprovado, este é o quarto ano em que há apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz por parte do município, tendo sido a Freguesia apoiada em 2009, 2015 e 2022. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques para pedir ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição Mata, para que não se pronunciasse sobre esta questão e não exercesse o seu direito de voto. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um apoio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para fazer face aos custos com os fatos e materiais utilizados pela participação da sua Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António, em Reguengos de Monsaraz. -----

Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 7 de junho de 2023, referente à Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 7 de junho de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

n.º 29/VP/2023, firmada em 1 de junho de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 29/VP/2023

Primeira alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2023, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, cujo início do procedimento foi publicitado por Edital em 10 de novembro de 2022, após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

§ O Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada foi submetido a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 5090/2023, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 49, de 09 de março de 2023, o qual terminou no dia 21 de abril de 2023;

§ Foi apresentado um requerimento de constituição de interessado na Alteração ao sobredito Regulamento, apresentando, desde logo, os seus contributos para criação de zonas de estacionamento de duração limitada em alguns parques de estacionamento no acesso à Vila de Monsaraz e foram ainda apresentados contributos por uma munícipe, em 03 de fevereiro de 2023, que não obstante ter sido apresentado antes do período de consulta pública, foram apreciados, não tendo, no entanto, tido acolhimento na redação final da Alteração ao Regulamento em apreço, conforme Relatório que se anexa à presente Proposta e dela faz parte integrante para todos os devidos e legais efeitos;

§ Até à presente data não foram apresentadas, por escrito, quaisquer outras sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) A submissão da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e nas alíneas k) e rr), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e;

d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e dois votos contra das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Cairo: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 29/VP/2023; -----

---- b) Aprovar a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, que se encontra anexa à Proposta n.º 29/VP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

---- c) Submeter a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- d) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e; -----

---- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária." -----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma melhor explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a proposta referente à primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, foi aprovada por maioria, com três votos a favor do Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista, em reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 7 de junho de 2023, afirmando, de seguida, que o Executivo Municipal deliberou na sua reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, cujo início do procedimento foi publicado por edital em 10 de novembro de 2022. O Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada foi submetido a consulta pública legal durante o período de 30 dias contados a partir da publicação do aviso em Diário da República, o qual terminou a 21 de abril de 2023. Foi apresentado um requerimento de constituição de interessado e foram ainda apresentados contributos por uma munícipe. Até à presente data, não foram apresentados por escrito quaisquer outras sugestões,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

propostas ou observações atinentes ao mesmo. Referiu, de seguida, que foi necessário reintroduzir o estacionamento de pago, o qual já existia antes, sendo que, foi entendimento, e bem, durante a pandemia, suspender o pagamento dos estacionamentos nas zonas 1 e 2. Mais disse que entenderam que era necessária uma alteração ao Regulamento Municipal porque introduziram uma terceira zona, a zona 3. Referiu que a zona 1 é a Praça da Liberdade, a zona 2 é o Largo Almeida Garrett, onde já existia previamente o estacionamento pago, e a zona 3 passou então a ser Rua Alberto Monsaraz e Largo da República. Finalizou, dizendo que deixam para discussão e votação esta proposta, dando nota de que a alteração diz respeito, precisamente, não à reintrodução do estacionamento pago, mas sim à introdução de uma terceira zona de estacionamento pago. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que foi apresentada uma proposta a este Regulamento para que fosse incluído em Monsaraz o estacionamento pago. Mais referiu que em Monsaraz, existem vários parques de estacionamento e há um problema de estacionamento junto à Porta da Vila, que é crítico. Foi apresentada uma proposta para que os parques de estacionamento fossem concessionados à Junta de Freguesia de Monsaraz, no entanto, não foi aceite. Referiu que perderam a oportunidade de, por um lado, financiar aquilo que são os custos do turismo em Monsaraz e o impacto que o mesmo tem em Monsaraz, em limpezas e outros custos de materiais, pelo que poderia ter sido uma boa oportunidade daquilo que são os custos com a elaboração de um regulamento que ainda são elevados e com mais um pouco de tempo podia ter-se tentado incluir esta proposta, nem que fosse parcialmente, afirmando que teria sido uma oportunidade de inovação, de taxar quem vem visitar a Vila de Monsaraz, criando desta forma riqueza e financiamento. Refere que ao propor mais dinheiro para a Junta de Freguesia de Monsaraz, não seria certamente para a autarquia, mas sim para esta prestar serviços, afirmando, uma vez mais, que teria sido uma boa medida, com custos quase zeros para o Município, e poderia ser uma boa ferramenta para servir melhor os turistas que visitam Monsaraz e resolver problemas de estacionamento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o estacionamento pago em Monsaraz foi um dos requerimentos que entrou relativamente à alteração deste Regulamento mas crê que não era este o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

momento mas afirma que também foi dito ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz que, com o tempo e estudando com mais propriedade todas as questões, com certeza que mais à frente terão tempo para esta discussão. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Élia de Fátima Janes Quintas para referir que as Vereadoras do Partido Socialista fizeram referência à introdução de alguns fatos que consideravam importantes, aproveitando esta primeira alteração ao Regulamento, que tinha que ver com o não pagamento do estacionamento ao sábado, com o intuito de tentar promover o estacionamento contribuindo desta forma para o comércio local e houve também a referência ao facto de poderem ser atribuídos dísticos aos moradores. Mais disse que as referidas propostas das Senhoras Vereadoras não foram tidas em conta nesta primeira alteração, pelo que, em coerência com isso, o voto da bancada do Partido Socialista será contra. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos Deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Matilde Parreira Lopes Capucho, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Adriana Filipa da Conceição Amador, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição; da Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Valadas Viola e do Partido Chega, Luciana Sofia Gato Patrício e com oito votos contra do Partido Socialista, Élia de Fátima Janes Quintas, José Luís Janeiro Oliveira Merca, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Eduardo Manuel Cardoso da Silva, Vânia Isabel dos Santos Ramalho, António José Fialho Cartaxo e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Dra. Ana Duarte, começando por cumprimentar todos os presentes e de seguida, referiu que há três anos atrás, estava como Presidente da Assembleia Municipal, na companhia de alguns dos presentes nesta sessão, nomeadamente o Dr. Luís Viola, a Dra. Sandra Silva, o Dr. António Cartaxo, a Dra. Élia Quintas, a Dra. Marta Prates, em que tomaram conhecimento nessa mesma sessão ordinária da Assembleia Municipal, durante o período de antes da ordem do dia e que fez questão de partilhar com todos os eleitos da Assembleia Municipal, a situação que estava a ser vivida e aos tempos difíceis que o concelho de Reguengos de Monsaraz estava a atravessar, decorrente do surto do Covid19 neste Concelho, tendo partilhado com toda a Assembleia Municipal parte do texto que ficou anexo à ata dessa sessão de 29 de junho de 2020, das quais respiga algumas frases: *“por mais simples que qualquer coisa possa parecer, pode provocar uma reação em cadeia e trazer consequências enormes e absolutamente desconhecidas no futuro”*; isto a propósito da teoria do efeito de borboleta; *“Posto isto, vive-se naquela instituição uma crise que está a ser gerida”*; *“A fita do tempo irá permitir-nos um dia escrever a história do drama que estamos a viver”*; *“Já posso dizer que há muitos que se agigantam, outros que têm medo e o vencem, outros que soçobram, outros que se acobardam”*; e, *“Não é o tempo, ainda, para contarmos a história destes dias”*. -----

----- De seguida, a Dra. Ana Duarte referiu que a presente data é o momento oportuno, passados três anos, para partilhar com todos os membros desta Assembleia Municipal e com todas as pessoas que estão a ouvir, com todos os Reguenguenses, a sua muita alegria e satisfação, e julga ser para todos, o resultado do inquérito da Procuradoria Geral da República, decorrente de várias denúncias que foram apresentadas, que versavam hipotéticos maus-tratos a idosos, que do surto de Covid-19 propriamente dito e as causas de falecimento dos utentes, da causa do falecimento por Covid-19 de uma trabalhadora e, finalmente, da acusação contra trabalhadoras da ERPI que se ausentaram do local de trabalho durante a pendência do surto. Mais disse que passados estes quase três anos de investigação da Polícia Judiciária, foi com muito júbilo que tiveram conhecimento que o processo foi arquivado. -----

----- Mais disse que o despacho de arquivamento lhes chegou apenas no passado dia 5 de junho, o qual tem cerca de 269 páginas e foi, enfim, um processo longo, desgastante, mas que finalmente, e para bem de todos, para bem do concelho de Reguengos de Monsaraz, foi reposta a verdade. -----

----- Referiu que, obviamente que nenhuma vida conseguem resgatar e chorarão sempre essas perdas, mas não é menos verdade que lhes dá uma tranquilidade muito grande o resultado de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

toda esta investigação, que foi muito trabalhosa no que respeita à instituição e às pessoas que tiveram que ser ouvidas e foram mais de 160 pessoas, portanto, é obra e instituições. -----

----- A Senhora Dra. Ana Duarte quis, igualmente, referir que no dia 29 de junho de 2020, todos os membros da Assembleia Municipal e a então Senhora Vereadora em regime de não permanência, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, associaram-se ao nobre gesto de doação da senha de presença à Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, atitude essa que teve a ocasião de agradecer, e que se destinou à compra de um frigorífico próprio para o Gabinete da Enfermagem da referida instituição. -----

----- De seguida, a Dra. Ana Duarte, acerca do relevo que os órgãos de comunicação social deram ao processo de arquivamento face às acusações infundadas, afirmando não entrar em observações, mas referiu que viu um filme há pouco tempo, o qual recomenda, que se chama “*O Diabo tem um Nome*”, em que o filme terminava e era dito, o valor atual líquido e queria isto dizer que “quando se ganha mais dinheiro a fazê-lo, do que se paga por ser apanhado por fazê-lo, continua-se a fazer.”, e afirma que isto a propósito dos órgãos de comunicação social, sendo que as primeiras páginas e as parangonas das primeiras páginas foram remetidas para a vigésima terceira página com três ou quatro palavras, não muitas mais que essas, na maioria dos órgãos. -----

----- Para finalizar, a Dra. Ana Duarte, agradeceu à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a oportunidade que lhe foi dada para divulgar esta partilha, bem como, pela paciência que tiveram ao ouvir a mesma neste final de noite já um pouco longa. -----

----- Usou a palavra o Senhor Eng.º Rui Flores que começou por solicitar que fosse simplesmente chamado por Rui Flores, cumprimentando, de seguida, todos os presentes. -----

----- Começou por referir que não tinha nenhuma intervenção preparada mas ficou ainda com mais receio de a fazer depois de ouvir a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, pois não sabe se o mesmo o autoriza a fazer, no entanto, vai avançar e disse que, quando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz se referiu a dirigentes de outros partidos que vão às Assembleias de Freguesia fosse para lhe agradecer pelo facto de o ter ajudado a perceber quais é que são as funções de um Presidente de Junta de Freguesia numa Assembleia de Freguesia, qual é que é a função do Presidente da Assembleia de Freguesia nesse mesmo órgão mas não, foi para o atacar. De seguida, referiu que, felizmente, desde que foi eleito Presidente da Concelhia do PSD, sempre tem ido ou vai alguém em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sua representação, a todas as Assembleias de Freguesia e que vai continuar a ir e sempre que achar que deva fazer uma intervenção assim o fará. Mais disse que, todas as intervenções que tem feito julgava terem sido construtivas, mas pelos vistos, ficou a saber nesta sessão da Assembleia Municipal que não têm sido, afirmando que continuará a estar presente em Monsaraz, nas Assembleias desta Freguesia, com todo o gosto, e fará as intervenções sempre que achar que o deva fazer. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que os dirigentes partidários não são cidadãos anónimos e o Senhor Rui Flores não é um cidadão anónimo, é um dirigente partidário, tal como ele próprio exerce funções de Presidente e de dirigente partidário. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz referiu que, no dia em que aparecer numa Assembleia de Freguesia de outra Junta de Freguesia que não seja a sua, nunca o verá como um cidadão anónimo, mesmo que seja naquela em que é residente. Acrescentou que é uma crítica e que tem a sua opinião, como todos os outros. -----

----- Mais disse que o escrutínio é feito, e é para isso que os partidos lá estão, têm eleitos, onde há um Presidente e sem generalizar, Presidentes que vão às Assembleias, por um lado podem indicar que não estão satisfeitos com o desempenho das funções dos seus eleitos e afirma que acha muito bem que os apoiem, mas por outro lado, não podem deixar que as Assembleias de Freguesia se tornem palco de batalhas partidárias. -----

----- Afirma, de seguida, estranhar a deriva populista do PSD, com expressões de pessoas de bem, vergonha, referindo que já ouviu isto, mas não esperava ouvir no Partido Social Democrata. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Rui Flores para dizer que não percebeu o que disse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, mas voltou a referir que estarão sempre presentes para acrescentar pois foi sempre isso que fizeram, e, independentemente de ser ele próprio, Rui Flores, ou ser o Presidente da Concelhia do PSD, estará presente, ou então, irá propor na próxima Assembleia de Freguesia que se faça alguma alteração ao Regimento em que se diga que Presidentes de Comissões Políticas não podem entrar na Assembleia de Freguesia de Monsaraz. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, referindo que ninguém impedirá a ninguém de assistir uma Assembleia de Freguesia uma vez que as



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

mesmas são públicas, mas afirmando que aquilo que defende é que quem tem responsabilidades políticas e quem tem membros eleitos nas Assembleias, acha que deve respeitar o trabalho dessas pessoas, dar condições e apoiá-los, afirmando, mais uma vez, que não se podem transformar as Assembleias de Freguesia em lutas partidárias de pessoas que têm condições e têm órgãos. Afirma que, em sua opinião é uma questão de respeitar os cargos que cada um tem e o inerente direito de opção. Mais disse que as Assembleias são públicas e quem quiser falar e intervir, obviamente que intervém. Disse ainda e conforme já referiu, é trabalharem para a estabilidade dos órgãos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, numa questão de defesa da honra, para questionar se quando é dito que se deve ter vergonha por ter uma dívida que não se paga ou que não se consegue pagar, é uma atitude populista, afirmando não considerar tal, pois se tiver uma dívida e não conseguir cumprir com a mesma, sente vergonha e é isso que o Município de Reguengos de Monsaraz fez durante muitos anos. -----

----- Mais disse que em relação às pessoas de bem, afirmou que estas cumprem com os seus compromissos e pagam as suas dívidas, acreditando que todas as pessoas de bem se reveem nisto, não percebendo o que isto tem de populista ou populismo dizer que se deve pagar e se deve cumprir com os contratos que se assinam e que se deve cumprir com as dívidas que se contraem. -

----- Mais disse que ser populista é estar anos a fio dentro de uma Assembleia Municipal e não ter a coragem de dizer que Reguengos de Monsaraz não pode estar na lista negra financeira dos municípios portugueses, ou seja, ser populista é não dar a cara pelos Reguenguenses quando tem que dar. -----

----- De seguida, o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas afirmou e para que fique registado em ata, de que, no dia em que o Partido Social Democrata se ele próprio entender que financeiramente não for de encontro com os seus valores e aquilo em que acredita, será o primeiro a dizê-lo nesta Assembleia Municipal. a dizê-lo nesta Assembleia Municipal. a dizê-lo nesta Assembleia Municipal. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para referir que os Deputados estão aqui porque efetivamente foram eleitos e estão a representar quem votou neles e quem não votou, mas têm a obrigação de esclarecer as pessoas e, de modo algum, sairia daqui bem com a consciência se não fizesse esta intervenção, porque as pessoas têm de perceber, independentemente de poderem usar ironia ou não. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Referiu que o período de intervenção do público é para o público intervir, e o público é toda a gente. O que seria da democracia se alguém, só porque é dirigente de um partido, tivesse, por causa disso, menos direito de intervenção, não fazendo qualquer sentido. Seria muito melhor se, de facto, houvesse mais participação. O que não faz sentido é que estejam a defender a democracia e depois fiquem incomodados quando ela é exercida. Porque a democracia falada e defendida, é uma coisa e a democracia exercida e praticada, é outra. E quando percebem que há incoerência no discurso, não podem deixar passar em branco, porque quem votou tem que saber o que pensam os membros em quem votaram. Referiu que no que respeita ao período de intervenção do público, é do tempo em que nas Assembleias Municipais, não havia, na maioria delas, intervenção do público, nem assistência. Mais disse que os membros da Assembleia Municipal, usando uma expressão para que todos percebam, não abriam a boca, votavam de cruz, ninguém dizia nada, estavam incomodados e não tinham coragem de falar. -----

----- Referiu, de seguida, ser do PSD e está nesta Assembleia Municipal pelo segundo mandato consecutivo, e ainda nunca ficou inibida de dizer o quer que fosse, sendo que se for preciso elogiar assim o fará e se for preciso criticar, também o faz, se tiver sugestões, sugere, enquanto estiver em funções. Afirmou que nunca foi condicionada e não é porque o Presidente da Concelhia intervém que algum membro se vai sentir desrespeitado. Se o Presidente da Concelhia do PS, da CDU ou seja, de quem for fizer intervenções, desde que o faça nos limites que todos têm de fazer, respeitando o outro, sem ofensas e sem fazer acusações infundadas, será bem-vindo. Afirmar, também, ser muito mau quando antes, entravam numa Assembleia Municipal e já sabiam como é que ia ser, em que falava o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o resto do PS ouvia, isso é que é mau para a democracia. E não foi falado no início, mas afirma que foi o PSD que trouxe as Assembleias descentralizadas e, atualmente, em menos de dois anos de mandato, já estiveram em todas as Freguesias, o que não acontecia antes. Foi o PSD que começou a fazer a transmissão das reuniões de Câmara e das Assembleias Municipais, chegando a informação a mais pessoas. Anteriormente, só quem estava presente na sala assistia ao que se passava, e atualmente qualquer pessoa pode ver em direto ou ver as gravações e isso é bom para a democracia, afirmando que quantas mais intervenções melhor e essa é a diferença entre os democratas e aqueles que não são democratas. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Rui Flores para colocar um desafio ao Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Junta de Freguesia de Monsaraz para que este estimulasse os membros do Partido Socialista para irem a todas as Assembleias de Freguesia, para perceberem como é que se trabalha nas assembleias, sendo que algumas têm muito bons exemplos de como é que se trabalha. -----

----- Usou a palavra a Senhora Dra. Ana Duarte, para referir que as intervenções no tempo do público, e sem querer fazer qualquer crítica relativamente à condução dos trabalhos, a bem da democracia e do relevo que têm as assembleias municipais, neste período deve ser cumprido exatamente o que diz o Regimento e o mesmo diz que o tempo dedicado ao público é fixado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e as respostas ao público são dadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal ou pelos Vereadores que a Senhora Presidente da Câmara Municipal indicar ou ainda prestadas pela Mesa da Assembleia Municipal, afirmando que lhe custa ver este tempo transformado quase num campo de litigância, o que não é benéfico, uma vez que todos têm direito à palavra, mas os Senhores Deputados têm os seus tempos de intervenção, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que fazem parte da Assembleia por inerência têm os seus tempos e este é o tempo do público, é o tempo da Senhora Presidente. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para concordar com as palavras da Dra. Ana Duarte, acrescentando, no entanto, que usou desse tempo e disponibilizou aos Senhores Deputados para que pudessem responder. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para concordar que se trata do período de intervenção do público, acrescentando que, tal como disse o colega de bancada, o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, tem de haver uma defesa da honra, porque a partir do momento em que se lança para cima da mesa a ideia de que é desrespeitar os eleitos quando um líder do partido intervém num período de intervenção do público e quando se cria confusão há que esclarecer. -----

----- Acrescentou que é verdade que existe o Regimento, mas há momentos em que é preferível ultrapassar ou até incumprir o Regimento a bem da dita democracia e do esclarecimento das pessoas e nesse caso, podem abrir uma exceção. -----

----- Mais disse que em relação a isto, quando é preciso defenderem-se ou repor a verdade, terão que falar pois têm esse dever. -----

----- A Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva usou ainda da palavra, e pedindo desculpa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

à Dra. Ana Duarte, referiu que no tempo em que era Presidente da Assembleia Municipal também assistiu a alguns desrespeitos do Regimento e nunca a viu preocupada, por exemplo, na última apresentação da prestação de contas, e o então Presidente da Câmara usou aquele tempo que era para apresentar a prestação de contas para fazer uma coisa que foi balanço daquilo que chamou de ciclo autárquico, que nada tinha a ver com o ponto em discussão e não ouviu a Senhora Presidente da Assembleia Municipal repreender o Senhor Presidente da Câmara Municipal da altura a dizer que estava a fugir ao ponto e a não cumprir o Regimento, afirmando que é só a questão da coerência e o esclarecimento, afirmando que, por vezes é preferível incumprir o Regimento mas esclarecerem as pessoas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva já se referiu várias vezes a Assembleias Municipais do passado, afirmando que as mesmas sempre tiveram a porta aberta para toda a gente, nunca tendo as mesmas ocorrido à porta fechada, eram públicas tal como o são hoje em dia, e se a Senhora Deputada tinha alguma coisa a referir nessa altura, que o tivesse feito nessas mesmas Assembleias Municipais, pois se tinha alguma coisa a dizer estava lá o PSD para fazer o escrutínio, afirmando que não têm que estar aqui a defender quem passou, e afirmando, inclusivamente que muitos não são obrigados a concordar com tudo o que foram as atitudes do PS no passado, mas uma coisa é certa, os Reguenguenses validaram as propostas do PS durante anos e anos a fio, e os Senhores estiveram lá, tinham essa responsabilidade de demonstrar que estavam erradas, que não estavam certas. Foi uma escolha dos Reguenguenses, que os Senhores parece que não concordam e que estão ressabiados por o PS ter ganhos nas eleições em Reguengos de Monsaraz anos a fio. Mais disse que, as opções dos Reguenguenses têm de ser respeitadas e foram validadas. Referiu que a dívida estava lá, os Reguenguenses votaram, os Senhores estavam lá para dizer que a dívida estava lá. Acrescentou depois que devemos respeitar pois estão num novo ciclo autárquico e daqui a dois anos vão ser à mesma avaliados e daqui a dois anos terão que respeitar as decisões dos Reguenguenses, quer gostem ou não. As decisões, obviamente, cada um tem as atitudes que quer ter e entende o dever que tem em cada órgão e em cada sítio que está e esse é de cada um e a responsabilidade institucional de cada um e daquilo que a representa, essa tomada de posição é de cada um. -----

----- Usou, de novo, a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para afirmar que em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

momento algum disse que as portas estavam fechadas ou que alguém era impedido de entrar, o que disse é que não havia público, o que é diferente, que seria, certamente, por várias razões, ou porque não era divulgado ou porque as pessoas não tinham interesse, mas o que é certo é que não havia. Quanto ao conteúdo das intervenções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pode fazer as intervenções que quiser e faz e também ela poderá falar do passado, do presente e do futuro, quando quiser e faz. Mais disse que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz disse e bem que é para respeitar o voto dos Reguenguenses e estes votaram anos a fio no Partido Socialista e o PSD respeita e naturalmente, exerceram o dever na oposição, mas nas últimas eleições votaram o PSD em Reguengos de Monsaraz e em Monsaraz votaram PS, pelo que, respeitam e cada um faz o seu papel e é muito bom, a bem da democracia, que a oposição seja proactiva. -----

Aprovação em Minuta

---- Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, Adriana Filipa da Conceição Amador, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Encerramento

---- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram zero horas e dez minutos, do dia um de julho do ano de dois mil e vinte e três, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. -----

---- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.

---- A Presidente da Mesa: _____

---- A Primeira Secretária: _____



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Segunda Secretária: _____